

3.ª Série — Vol. III

N.º 4 — Abril de 1965

ARQUIVOS DE MACAU



1965
IMPRENSA NACIONAL
MACAU

Continuação da fol. 184

1735

Termo sobre a Alvidração do Navio S.^m Paulo

Aos 24 dias do Mez de Novbr.^o de 1735, nesta Cid.^e de Macão do Noste de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão prez.^{te} Andre Martins, e João da Costa, q' forão notificados p.^a irem reconhecer a quantid.^e de picos de Sandallo, q' podeiá trazer de Timor p.^a onde faz na prez.^{te} monção viagem o Barco S.^m Paulo, p.^a segd.^o a sua Alvidração, se proceder aos bagues na forma do estillo; os quaes jurarão aos St.^m Evangelhos, q' pelo Juiz ordtr.^o João Antunes lhes foi tomado em Meza de Vereação, q' em suas conciencias entendião poder carregar o d.^o Barco 900 picos de Sandallo, e de como assim alvidrário, fiz este termo, em q' o d.^o Juiz, e os d.^{os} Alvidradores se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi — Antunes — João da Costa — Andre Martins.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1735

Termo sobre o requerim.^{to} de D. Izabel da Cunha
p.^a se retirar com a sua familia p.^a a Cap.^l de Goa

Ao 1.^º dia do Mez de Dezbr.^o de 1735, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^º Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos, propóz o Vereador do mez João da Cunha serem Smr.^{ess} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{te} huma petição de D. Izabel da Cunha de Eça, viúva de Gaspar Franco da Silva, pedindo a este Senado licença p.^a se transportar a Goa com sua Caza, e familia, visto ser huma mulher viúva, velha, e achacada, e sem recurso algum, q' nenhuma falta faz a esta Cid.^e, appresentando juntam.^{te} huma Provisão do Exmo. S.^r Vasco Fernandes Cesar de Menezes, em q' lhe concede a d.^º licença, com pena de dous mil taeis aplicados p.^a as depezas da Ribeira de Goa aos Officiaes da Justiça, e Guerra, e aos desta Cam.^a se lhe embarraigarem, a qual licença foi concedida pelo Exm.^r S.^r Conde de Sandomil, actual V. Rei e Cap.^m General do d.^º Estado, e como seja Mulher das principaes, supposta ser certa a sua reprezentação; se consulta a Smr.^{ess} a determinação do cazo: e sendo ouvido p.^r todos, assentarlo uniformes se desse comprim.^{to} as d.^{as} Provizoens, e duas Portarias prez.^{ess} do Exmo. S.^r Conde de Sandomil, com corroboração da do Exmo. S.^r Vasco Frz.^r. Cesar de Menezes, visto ser certo todo o representando p.^r ella, e de como assim assentarlo, fiz este termo, em q' todos se assentarlo, digo se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alfers, e Escr.^m da Cam.^a, q' o escrevi. E declarou, q' a d.^º Provízia, e duas Portarias forão lidas p.^r mim aos do.^{as} homens bons e &^a — João da Cunha — Ant.^º Aires Ferreira — João Correa da Motta — João Antunes — Ant.^º Correa de Souza — Vicente da Matta — M.^{el} Correa de Lacerda — Fran.^{oo} de Araujo de Barros — Nuno de Mend.^{ta} Furtado — João de Sz.^a Magalhaens — Jozé de Abreuo de Sampaio — João Bap.^{ta} Monteiro.

Está conforme. — João Joaq.^m Barros. D.^º Escrivão.

1736

Termo sobre a proposta do Govd.^{or} e Cap.^m G.[!]

Aos 5 dias do mez de Maio de 1736, nesta Cid.^a de Macão do Nomo de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e principaes do Povo, aos quaes juntos, propôz o Vereador M.^{el} Vic.^{te} Roza serem S. Mr.^{cmm} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^m huma proposta, q' o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.[!] mandou a este Senado ja nos mezes passados, e como parecia ser m.^{to} antes de tempo, e p.^r alguns obstaculos, q' se offerecerão, ficou rezervada p.^a a occazião prez.^{te}, a qual de verbo ad verbum foi lida p.^r mim em alta, e intelligivel voz, p.^a q' sobre os pontos nella expressos, desse cada hum o seu parecer, e assentor o q' for mais conveniente; e indo a votos na forma do estillo, se assentou a mais, q' se fizesse quatro dachens todos iguaes sem diferença, e q' p.^r estes se tirassem os Direitos, e qt.^o aos Barcos, p.^a onde serião levados, e p.^r elles m.^{mos} serião entregues os Procd.^{rs} dos d.^{os} Direitos, e se terá mais hum, q' estarí em deposito na mão de hum homem bom p.^a no caso, q' haja alguma fallencia, ou p.^r se desconcertarem os d.^{os} dachens, e se por no seu primeiro ser, cotejando-se com o dachem depozitado. No q' respeita aos guardas p.^a assistirem nos Barcos recolhendo-se de fora, q' he o segd.^o ponto, se fique ao Arbitrio do Senado a nomeação delles. Ao terceiro ponto, q' he sobre se dar todos os Direitos aos Srios, q' os quizer tomar a si, sendo de confiança (entende-se do seu proprio Barco) as fazd.^s de Lei, se dará a elle, p.^a segd.^o a venda de suas fazd.^s, satisfazer em dinheiro. Ao quarto ponto de se venderem as fazd.^s dos Direitos em publica praça, precedendo p.^a isso editais, entenderão não ser conveniente, pelas razoens, q' se ponderarão, só sim as miudezas, q' não for de Lei, se praticará na forma acostumada. Ao quinto ponto, q' he sobre as pagas dos Soldados, serem justas, e não deminutas p.^r dachem, q' não seja razoado, se não offerece duvida; e no mais deixa ao Arbitrio do Senado em obrar o q' entender mais conveniente, em ordem ao bom regimen, e Arrecadação de seus Direitos; e de como assim assentarão, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, que o escrevi — Ma-

noel Vicente Roza — M.^{el} Lopes — Luis Roiz' Rebello — Ant.^o Aires Ferreira — Fran.^{co} de Araujo de Barros — M.^{el} da Silva Martins — M.^{el} de Freitas e Faria — M.^{el} Leite Pereira — João Bap.^{ta} Montr.^o — Jozé de Abreu de Sampaio — Vicente da Matta — M.^{el} da S.^a Mello — João da Cunha — João Antunes — Ant.^o Correa — João Correa — M.^{el} Aires Madureira — M.^{el} Dutra Vieira — Mathias Marim — Thomé Váz Ribeiro — Felippe Coelho.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.*

1736

**Termo do assento sobre o p.^r C.^{to}, q' se hade dar
as Relligiozas de Santa Clara**

Aos dez dias do Mez de Novembro de 1736, nesta Cid.^s de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officizes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, prezendo o Vereador Fran.^{co} de Araujo de Barros, forão convocados os homens bons de seu Conselho, e Povo, aos quaes juntos, propôz o sobred.^o Vereador, serem S. mr.^{ess} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{te} a duvida, q' nella se acha sobre o p.^r Ct.^o, q' todos os Annos se dá as Relligiozas de St.^a Clara desta d.^a Cid.^s, pelo termo do contrato, feito no Anno de 1693 em presença do Illmo. S.^r Bispo D. João de Cazal, q' Deos haja, lançado no L.^o dos assentos passados em 1685 a f. principiada, encontra ao Assento do outro termo lançado no m.^{mo} L.^o a f., fazer duvida ao prez.^{te} pela forma, q' havia de seguir com as d.^s Rd.^s M.^{ss} no donativo, q'^r se lhe costumão dar, de q' ambos os d.^{ss} termos forão lidos, e p.^r todos ouvidos, e com a mais votos assentado, q' se praticasse daqui em diante com as d.^s Rd.^s M.^{ss} pelo assento tomado no d.^o termo de 1691 acima citado, esplicando, q' das fazd.^s grossas se daria hú dos p.^r Ct.^{os} delas as d.^s Rd.^s Madres, e outro a St.^a Caza de Mizrd.^a, ficando todas as fazd.^s finas, prata, e o resto das fazd.^s grossas p.^a as despezas, e dezempenhos deste Senado. E no mesmo Conselho se propôz them pelo d.^o Vereador a forma, q'^r se devia praticar nos Direitos das fazd.^s, q'^r na Mongão vindoura se recolherem nos Barcos desta d.^a Cid.^s, no que forão de uniformes pareceres se observassem na m.^{ma} maneira praticada neste prez.^{te} Anno, pagando a fazenda grossa o 8 por cento, das finas pezadas p.^r dachem pico balança a quatro, como them a Caleim, e Chumbo, prata, e as fazd.^s, q'^r se pezão como prata a 2 1/2 p.^r cento; e declararão, q'^r dos 8 p.^r Ct.^o das fazd.^s grossas como fica assentado, se observaria dando hum delles as sobred.^s Rd.^{ss} M.^{ss}, e cutro a d.^a St.^a Caza de Mizrd.^a, ficando os 6 delles, p.^a com os mais Direitos dos mais effeitos, e Generos finos, como a prata, p.^a as despezas, e dezempenhos desta Cid.^s; e de como assim assentarião, fiz este termo, em q'^r todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{ss} da Cam.^a que o escrevi. — Fran.^{co} de Araujo de Barros

— José Rodrigues — Ant.^o Aires Ferreira — Jozé Roiz' da Costa — M.^{el} da S.^a Martins — M.^{el} Vic.^{ta} Roza — Ant.^o da Lança de Vasconcellos — Fran.^{co} de Mend.^{ta} Furtado — M.^{el} de Freitas e Faria — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Luiz Roiz' Rebello — João de Sz.^a Magalhaens — M.^{el} Leite Pereira — Jozé de Abreco de Sampaio — M.^{el} Dutra Vieira — João Antunes — Fran.^{co} da S.^a e Mello — Jozé Alex.^o de Aragão — Ant.^o Lx.^a da Silva — Jozé Coelho de Campos — Diogo Correa — João Alves da Silva — Fran.^{co} Pires — Fran.^{co} de Seabra — M.^{el} de Carv.^o e Moraes — M.^{el} Fernandes — Chrispim dos Reis — Joaquim de Faria — Ant.^o Ferreira — Felippe Coelho — Jozé Lourenço — Pedro Romano — Thomáz da Cn.^a e Cerqueira — M.^{el} Fr.^{co} Borges — Jeronimo Carv.^o de Moraes — Domingos Lopes — Pedro de Gouveia Pegado — Jozé de Barros — Mathias de Souza — Domg.^{os} de Britto — Sebastião Barradas de Azevedo — M.^{el} de Abrinhoza.

Está conforme. — Joaq.^m Jozé Barros, D.^o Escrivão.

1737

**Termo sobre a necesside de prata p.^a as
despezas da Cid.^e**

Aos 5 dias do Mez de Janeiro de 1737, nesta Cid.^e de Macio de Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q^o neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos, propôz o Vereador do mez Vicente da Matta serem Smr.^{cet} chamados a esta Caza da Cam.^a em razão da reprezentação do Procd.^{er} deste Senado se achar sem prata p.^a a contribuição do Foro do Chião, q^o ja lhe veio Chapa p.^a isso, e arbitrassem Smr.^{cet} de donde se hade haver dinheiro p.^a isso, como p.^a os outros gastos, e assistencia p.^a com o Prezidio; e sendo ouvido p.^r todos, assentáro uniformes se tomasse adonde achasse, precedendo p.^a isso diligencia, com as obrigaçõens de satisfação na forma dos Annos mais proximos passados: e de como assim assentáro, fiz este termo, em q^o todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Cam.^a que o escrevi. — Vicente da Matta — M.^{el} Leite Pereira — João Antunes — Sebastião Barradas de Azevedo — M.^{el} Correa de Lacerda — M.^{el} Vic.^o Roza — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Mathias Marim — Fran.^{co} de Mend.^o Furtado — Jozé Roiz da Costa — M.^{el} da S.^a e Mello — Jozé Alex.^e de Aragão — João da Cunha — Jozé Rodrigues — M.^{el} da S.^a Martins — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — M.^{el} de Freitas e Faria — Manoel Lopes — João de Sz.^a Magalhaens — M.^{el} Duttra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros.

— José Rodrigues — Ant^o Antunes Pereira — José Matos da Costa — M^o de
Matta — M^o Vic^o Barros — João Vaz da Cunha do Vicentino — Vic^o de
Porto — M^o de Oliveira e Faria — M^o de Melo e Coutinho — José Abre^o
— João de Souza Magalhaens — Ant^o Antunes da Costa — José de Oliveira da
Matta — Diogo Viana — José Antunes — Ant^o Antunes da Matta — José
Magalhaes — Ant^o Antunes da Costa — Diogo Cunha —
Abre^o da Costa — Diogo Viana

1737

Termo sobre a duvida em q' se acha sobre os
p.^r Ct.^o, q' se costuma dar a Mizrd.^a, e
Religiozas da St.^a Clara

Aos 29 dias do Mez de Dezbr.^o de 1737, nesta Cid.^o de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos, propôz o Veredor do mes Vicente da Matta, serem Smr.^{cas} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{te} a duvida, q' se acha sobre o p.^r Ct.^o q' se costuma dar a St.^a Caza de Mizrd.^a, e Religiozas da St.^a Clara, cada hum o seu, se nesta conta se hade entrar a Pimenta, q' se paga a 5 p.^r Ct.^o, Chumbo, e Caleim a 4 como fazendas grossas, q' estas se costumão pagar a 8 p.^r Ct.^o ordinariam.^{te}, porqt.^o este Senado se acha com requerim.^{te} da Caza da Mizrd.^a sobre este particular, de achar com no^ticia de q' se exceptuo os referidos Generos no seu p.^r Ct.^o; e q' Smr.^{cas} vissem, e determinassem o q' se obraria neste particular: e sendo ouvido p.^r todos, assentão a mais votos, entrassem them os Direitos da Pimenta, sem embargo de se pagar a 4, os quaes entrarão na conta de fazd.^s grossas, q' se pagão a 8 p.^r Ct.^o, fazendo a d.^a conta de q' no termo antecedente sobre esta materia faltou a d.^a explicação, q' vem a ser, de cinco fazer oito, e de quatro fazer oito: e de como assim assentão, digo, e da falta que houve o anno passado nesta parte assim as Madres, como a Caza da Mizrd.^a, em q' ficarão prejudicadas nos sobred.^{os} Generos: e de como assim assentão, fiz este termo, em que todos se assignarão. — Vicente da Matta — João Antunes — M.^o Leite Pereira — Mathias Marim — Seb.^{am} Barrd.^{as} de Azevedo — M.^o Correa de Lacerda — M.^o Vic.^o Roza — Ant.^o Aires Ferreira — João de Sz.^a Magalhaens — Fran.^o de Mend.^{as} Furtado — Jozé de Abre^o de Sampaio — Luis Coelho — Jozé Roiz da Costa — Jozé Rodrigues.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1738

Termo sobre a Alvidração do Barco
N. S. da Conceição

Aos 18 dias do Mez de Outbr.^o de 1738, nesta Cid.^o de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza da Vereação, foi tomado o Juram.^{to} dos St.^{os} Evangelhos pelo Juiz Ordnr.^o Luiz Roiz' Rebello, a Jozé Jorge Coutinho, e Pedro Caldeira, p.^a subcargo delle dixerem o q' poderá carregar de Sandallo de Timor o Barco N. S. da Conceição, aliáz Galiota, p.^a onde faz na prez.^{te} Monção viagem, p.^a segd.^o o estillo se fazer a repartiçao dos Bagues; e p.^r elles foi respond.^o debaixo do Juram.^{to}, q' recebido tinhão, que 1400 picos; e de como assim declararão, fiz este termo, em q' o d.^o Juiz, e os d.^{os} Alvidradores se assignarão: p.^r bem do q' fiz este termo. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi — Rebello — Jozé Jorge Coutinho — Pedro Caldeira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1738

Termo sobre a Alvidração da Chalupa de
M.^{el} Jorge de Moraes

Aos 19 dias do Mes de Novbr.^o de 1738, neste Cid.^r de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q'^u neste d.^o Anno servem neste Senado, forão prez.^{to} Jozé Jorge Coutinho, e Pedro de Serra, q'^u forão notificados p.^a irem reconhecer a capacid.^s da Chalupa de M.^{el} Jorge de Moraes, q'^u na occasião prez.^{to} faz a viagem de Timor em lugar da Galiota de M.^{el} Correa de Lacerda p.^r contrato, q'^u entre si fizerão com beneplacito deste Senado; e segd.^o em suas conciencias declararem a Carga de Sandallo, q'^u poderá trazer do d.^o Timor, em Ordem aos Bagues, que neste Senado costuma repartir aos Mordadores: e sendo-lhes tomado o Juram.^{to} dos Santos Evangelhos pelo Juiz Ordnr.^r Luiz Roiz' Rebello, p.^a subcargo delle declararem, disserão uniformem.^{to}, q'^u poderá carregar athé mil e seis centos picos de Sandallo: e de como assim depuzerão, fiz este termo, em q'^u o d.^o Juiz, e os d.^{os} Alvidradores se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Rebello — Jozé Jorge Coutinho — Pedro de Serra.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

Data assinatura. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.



1739

Termo sobre a petição de Feliciano da S.^a Monteiro

Aos 3 dias do Mez de Janeiro de 1739, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons de seu Conselho, aos quaes juntos, propôz, o Vereador do Mez Luiz Coelho, forão S. mr.^{es} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{te} a representação de huma petição, q' a ella fez Feliciano da S.^a Monteiro, Morador, e Cidadão desta Cid.^e, cujo theor he o seg.^{te} — S.^r de Muito Nobre Senado — Diz Feliciano da S.^a Monteiro, q' elle sahindo de Goa p.^a se recolher a sua Caza da huma envergada, e vindo no Barco N. Sr.^a do Rozario, q' tinha comprado, se metterão nelle varios Soldados, e alguns Mariñeiros, e qd.^o o supp.^{te} deo delles fé, foi em tempo q' não tinha outro remedio mais, q' trazellos a esta Cid.^e, e o S.^r Conde V. Rei levou tanto a mal esta obra do supp.^{te}, entendendo q' p.^a ella fora cumplice, p.^r cujo motivo passou Ordem ao Govd.^{te} desta Cid.^e p.^a o remetter prezoo a sua Prezença, p.^r ter trazido os d.^{os} homens; e chegando elle supp.^{te} a esta Cid.^e, e tendo noticia da d.^a Ordem, espontaneam.^{te} se foi meter em prizão, mostrando com este o acto voluntario m.^{to} sujeito, e obd.^{te} a Ordem do Exmo. S.^r; e facilm.^{te} se moveria a ir prezoo p.^a Goa se se achasse de modo com q' ficasse a sua familia remedizada, e não exposta a mil mizerias, e necessidades, a q' está reduzida p.^r cauza do levantam.^{to} dos d.^{os} homens, e fugidos com o seu Barco, deixando-o prezoo nas maons do Rei da Cochinchina, e daquelle pouco, q' o supp.^{te} trazia no seu Barco, roubado, como tudo he patente, sobre m.^{to} trabalhos, q' lhe sobre vierão com hum naufragio, que teve na sahida do d.^o Reino da Cochinchina, q' qd.^o o supp.^{te} imaginava, q' chegando a esta Cid.^e acharia o recurso, lhe succedeo tanto pelo contr.^o, q' achou o Barco vendido, e o q' tinha nelle roubado, e o Sal quasi todo desfeito, e o restante, e todos os mais bens seus penhorados p.^a satisfação dos seus Acredores; tudo isto o tem reduzido a huma tal mizeria, q' se deixa na consideração de Vm.^{cm}, e p.^r esta cauza se ve o supp.^{te} innabilitado a ir p.^a Goa em comprim.^{to} da Ordem do Exmo. S.^r; demais disto tem elle supp.^{te} movido huma Acção de

Revendicação p.^a haver o seu Barco, e pede a cauza, q' he a ultima amarra, em q' se estriba, e faltando ella, ficará de todo destruido, e inhabilitado p.^a buscar sustento p.^a sua familia, e modo de satisfaçao p.^a seus acredores; nestes termos se vale de Vm.^{cas} pedindo p.^a q' se apiede delle supp.^{le}, q' he hum Morador, escrevendo ao Exmo. S.^r lhe perdoe o erro, q' o supp.^{le} tem feito, e o q'^a Vm.^{cas} lhes parecer mais acertado, e neste interim interpor a sua Authorid.^e com todo empenho p.^a o Govd.^{or} desta Cid.^e suspender a d.^a Ordem, em q.^{to} Vm.^{cas} fazem a reprezentação ao Exmo. S.^r Conde V. Rei pelo que = P. a Vm.^{cas} Snres do Muito Nobre Senado sejão servidos attender ao supp.^{le}, e escrever ao Govd.^{or} de modo, q'^a Vm.^{cas} lhes parecerem, p.^a suspender a d.^a Ordem e nq.^{to} fazem Vm.^{cas} a reprezentação ao Exmo. S.^r, no que provido = R. Mr.^{se} = A vista do que se achou este Senado previzido a convocar os homens de seu Conselho, q'^a são Vm.^{cas}, p.^a lhes manifestar a d.^a reprezentação, e attendendo Vm.^{cas} as circunstancias della. Forão de uniforme parecer se desse parte ao Exmo. S.^r Conde V. Rei, e aonde mais cumprir, suplicando, q' fique a Ordem do Exmo. S.^r suspença atche ser inteirado realm.^{to} de todo precedido nesta supplica, inteirando them ao Exmo. S.^r Conde V. Rei do Estado, e atenuação em q'^a esta Cid.^e se acha, não só de Cabedaelas, mas them de Moradores, pois he certo, q'^a exterminando-se alguns, se verá esta Cid.^e dezena, p.^a serem os sujeitos q'^a se achão ebrig.^{os} a d.^a Ordem do Exmo. S.^r Conde V. Rei, Moradores, q'^a com as sua assistencia nesta terra, podem dar utilid.^e nesta Cid.^e, como he them Feliciano da S.^a Monteiro, q'^a depois de ter varios contrastes da fortuna em sua Navegação, se acha ainda pendente da determinação de S. Ex.^a, supplicando seja absolvido deste castigo, pois não cooperou da sua parte p.^a a culpa, q'^a se lhe imputa; a vista do q'^a este Senado, e seus homens bons fazem neste particular supplica a S. Ex.^a, e ao S.^r Govd.^{or} desta Praça, p.^a q'^a suspenda p.^a hora a Ordem executiva, com q'^a se acha, atche nova determinação do d.^o S.^r, q'^a esperamos da pied.^e, e comiserção do d.^o S.^r seja a favor do d.^o Morador, ficando todos sujeitos a qualq.^r Ordem ou determinação de S. Ex.^a, p.^a q'^a a todo tempo, q'^a nã^t aprove a d.^a supplica, se dé comprim.^{to} a sua ultima determinação: e de como assim assentáro, fiz este termo, em q'^a todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^e que o escrevi. — Luis Coelho — Jozé Pinhal^o de Faria — Jozé Alex.^e de Aragão — João Antunes — Fren.^{co} X.^{er} Doutel — M.^{el} Leite Pereira — M.^{el} Correa de Lacerda — M.^{el} da S.^a e Mello — Ant.^o da Lança — Vasconcellos — Elias M.^{el} Graces — Seb.^{am} Barid.^{os} de Azevedo — João Correa da Motta — M.^{el} da S.^a Martins — M.^{el} de Freitas e Faria — Jozé Roiz^o da Costa — M.^{el} Dutra Vieira — Fran.^{co} Correa de Liger.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1739

Termo sobre a petição de M.^{el} Jorge
Carv.^º e Moraes

Aos 4 dias do mes de Janeiro de 1739, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados o Exmo e Rmo S.^r Bispo D. Fr. Eugenio Trigueiros, q' em seu lugar veio o seu Rd.^o Vigario G.^l e todos os Prelados das Religioens, excepto o Rd.^o Prov.^{il} da Comp.^a p.^r enfermo, e os homens bons, aos quaes juntos, propôz o Vereador do Mez, Luis Coelho, serem S. Mr.^{ess}, e Paternidades charnados a esta Caza da Cam.^a, p.^r se offerecer nelle huma petição de M.^{el} Jorge de Moraes, Cidadão caçado, e Morador nesta d.^a Cid.^e, cujo theor he o seg.^{te} = Snres do Muito Nobre Senado. = Diz M.^{el} Jozé Carv.^º e Moraes, Cidadão caçado e Morador nesta Cid.^e, q' fazendo elle supp.^{te} huma supplica a este Nobre Senado, p.^a levar consigo sua Mulher, filhos, e toda sua família, e o seu Barco, visto ser elle compellido p.^r Ordem do Exmo S.^r V. Rei a ir cumprir o seu degredo p.^r toda a vida em Timor, não forão Vm.^{ess} servidos conceder-lhe a licença no q' respeita a sua familia, Barco, Mulher, e filho; e como seja isto mt.^o prejudicial ao supp.^{te} pelo summo dezamparo, em q' fica a d.^a sua familia, estando o supp.^{te} auz.^{te}, e o Barco sem quem trate de suas Negocioens, e Viagens futuras, por t.^o = P. a Vm.^{ess} Snres do Mt.^o Nobre Senado sejão servidos, em attenção do allegado, conceder-lhe a licença, q' pede = E R. Mr.^{ss} = E sendo ouvido p.^r todos, assentarião a mais votos, q' não convinha p.^r nenhum principio, e conservação desta terra, q' leve M.^{el} Jorge de Moraes o seu Barco, mulher, filhos, e Cabedaes, visto serem as ultimas columnas, em q' esta Cid.^e se estriba, e estar ella tão destituída de Moradores, e Navios, pelas continuas perdas, q' tem havido, e q' ajuntando-se-lhe esta, era certo o damno, o qual este Senado devia p.^r todas as vias procurar meios p.^a os evitar: e de como assim assentarião, fiz este termo, em q' todos se assignarão, excepto M.^{el} de Sz.^a Cordeiro, q' protestava pelas Ordens Reaes. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. = Luis Coelho — Jozé Pinhr.^º de Faria — Jozé Alex.^º de Aragão — João Antunes — O P.^º Pedro Roiz, Provd.^{ss} e Vigr.^º G.^l deste Bispado

— Fr. Luiz, Comissario — Fr. Ant.^o de Conceição, Vigario — Fr. M.st dos Remedios, Prior do Convento de N. S. da Graça — Fr. M.st de S. Domg.^{os}, G.^{am} do Conv.^{to} de S. Fran.^{co} — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — Ant.^o da Lança de Vasconcellos — Feliciano da S.^a Montr.^o — Elias M.st Graces — João Correa da Motta — M.st da S.^a Martins — M.st Correa de Lacerda — Fran.^{co} Correa de Liger — Jozé Roiz^o da Costa — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado — Jozé Rodrigues.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.*

1739

Termo sobre os p.^r Ct.^{os} p.^a Direitos do
Anno seguinte

Aos 14 dias do Mez de Março de 1739, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes juntos, propôz o Vereador do Mez Ant.^o Aires Ferr.^a, serem Sm.^{ces} chamados a esta Caza da Cam.^a, p.^a segd.^o o estillo, assentarem os p.^r centos, q' hão de pagar das fazd.^a, q' hão de vir de fora da terra nos Barcos desta Cid.^a; e indo a votos, assentarião de communum acordo se não alterasse couza alguma do assento do Anno passado, praticando-se neste na m.^{ma} forma, som.^{te} assucar p.^r ser genero, q' não há consumo de utilidade nesta terra, q' trazido de fora p.^a ella, p.^a se transportar p.^a outra parte de contrato, se pagará toda a importancia em dinheiro, a razão de 2 1/2 p.^r cento, como se não trouxesse o tal assucar, mas dinheiro amoedado, porem dado cazo, q'^r se venda nella ou todo, ou parte, pagaráo a 8 p.^r Ct.^o como fazd.^a grossa; p.^a o q' chegando o Barco, ou Barcos com essa condução, os seus Senhorios serão obrig.^{os} a fazer prez.^{te} p.^r lista a este Senado da quantid.^a, q' trazem, e ao transportarem p.^a fora o mesmo, p.^a se saber se houve, ou não diminuição na quantid.^a trazida; e de como assim assentarião, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Ant.^o Aires Ferreira — Manoel Lopes — Jozé Pinhr.^o de Faria — Jozé Alex.^a de Aragão — João Antunes — M.^{el} Leite Pereira — Ant.^o da Lança de Vasconcellos — Elias M.^{el} Graces — Fran.^{co} Correa de Liger — M.^{el} da S.^a Martins — Jozé de Abreuo de Sampaio — Mathias Marim — Jozé Coelho de Campos — Vicente de Oliveira — Diogo Correa.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barro. D.^o Escrivão.

1739

Termo sobre os dous Capitaens de
duas Champanas

Aos 9 dias do Mez de Maio de 1739, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, se acharão prez.^{te} os dous capitaens de duas Champanas, huma chegado de logo, outro da Champana naufragada no baixo da prata, os quaes reppresentarão a este Senado, a saber—hum chamado D. Thomaz Faustino de Mird.^a e Biron, q' vinha na d.^a Champana perdida, e D. Jozé de Barona e Balusco, q' veio na Champana, q' de Manilla partiu a soccorrer ao d.^o Cap.^m, e mais gente da d.^a perdição, e aliviar da consternação, em q' se achavão, e pelo d.^o Cap.^m D. Jozé de Barona e Balusco foi reprezentado, q' p.^r contratempo, e ventos contr.^{os} não podia voltar a Manilla, e tomou a derrota p.^a esta Cid.^e, e pelos sobred.^{os} Capitaens foi declarado, q' na d.^a Champana trazido cento quarenta e mais picos, pouco mais ou menos, qt.^r lhes parecia prudentem.^{te} podia ter em cinco Generos, q'^r salvarão da d.^a perdição, a saber = huma porção de Sapão, huma de pau preto, huma de enxofre, e outra de Conchas, foi o q' puderão salvar, como tbem huma porção de Sapão, digo de Chumbo, e pelo d.^o Cap.^m D. Jozé Barona e Balasque, q' a seu cargo vinhan mil patacas, q' lhas entregou seu Pai Senrio da d.^a Champana p.^a suprir alguma necessid.^e, q' o tempo requeresse; e q' suplicavão a este Senado lhes atendesse com a comizeração, q' a fatalid.^e experimentada lhes fazia merecedor: ao que se assentou lhes desse tudo livre, o q' havião declarado, e de como assim assentarião, fiz este termo, em que os d.^{os} Ministros, e Officiaes, como tbem os d.^{os} Capitaens se assignarão. Eu M.^{ei} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — Aires — Lopes — Faria — Aragão — Antunes — Jozé Barona Balasque — Thomaz Faustino de Mird.^a e Biron.

Está conforme. Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1739

Termo sobre as duvidas na expedição do Barco Galiota

Aos 18 dias do Mez de Novembro de 1739, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, forão convocados os homens bons de seu Conselho, aos quaes juntos, propôz o Vereador do Mez Ant.^o Aires Ferreira, serem Smr.^{ess} chamados p.^a se lhes manifestar as duvidas, em q' se offerecia ao expedim.^{to} do Barco, q' nesta Monção devia fazer a Viagem de Goa, porq' tocando a d.^a Viagem ao Barco Galiota de Fran.^{co} X.^{er} Doutel, conforme as Ordens do Governo da India, em razão de o d.^o Barco ter sahido na Monção passada p.^a as Viagens de Timor p.^r Pauta do m.^{ma} Governo; e q' sendo notificado, e deferido o d.^o . . . propôz . . . Barco prompto a fazer a d.^a Viagem, se tem permitido nas suas reprezentações as grandes impossibilidades em q' se achava p.^r o poder preparar, e mandallo p.^a a d.^a Viagem, supposto lhe tocar, pedindo a este Senado concorresse com huma porção de oito, a nove centos taéis dos seus rendim.^{tos}, p.^a com elles expedillo, p.^r suas posses não dar lugar a fazer, nem achar dinheiro a risco em parte alguma, q' fazem p.^r os q' tem não quererem riscar p.^a a d.^a Viagem, e como pelas m.^{mas} Ordens impoem a este Senado obrigação de mandar Barco p.^a a d.^a Viagem, fazendo ao Smrio; que lhe toca conseguir com cominação de q' o contrario obrando, pagar o m.^{mo} Smrio a quita, q' a Fazenda Real da Corte de Goa fez ao Rendr.^o da Alfandega da m.^{ma} e porq' das reprezentações q' p.^r seus requerim.^{tos} tem feito a este Senado o d.^o Fran.^{co} X.^{er} Doutel ficar colhido o fim dellas, q' se o Senado não concorrer com a d.^a porção, visto elle não ter nem o poder elle achar a risco, não poderá expedir o d.^o Barco p.^a a d.^a Corte; p.^r onde se lhes propunha os referidos inconvenientes, p.^a com melhor acerto com pareceres de Smr.^{ess} poder este Senado tomar a sua Rezolução, e q' como seus Conselheiros lhes consultasse o cazo: e procedendo-se a votos, p.^r maioria dellles, se assentou, q' visto ao d.^o Barco tocar fazer a d.^a Viagem, fosse o d.^o seu Smrio sub referida cominação obrg.^o a faze-la, sem q' p.^r este Senado fosse concorrido com a mencionada porção de dinheiro, q' pediu p.^a a fazer

não obstante a allegada impossibilid.^e com q' se achava, assim qd.^o não tem proprio cabedal com . . . não pode . . . achar a risco no d.^o Barco p.^a a d.^a Viagem; porq.^m este Senado dos seus rendim.¹⁰¹ deve fazer as suas despezas ordindr.²² e praticadas p.^r estillo, e satisfazer as dívidas, q' tem em varias partes contrahidas p.^a as suas m.^{mas} despezas, e não se introduzir huma pensão tão rigorosa a este Senado: e de como assim assentá-lo, fiz este termo, em q' todos se assignarão, Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi — Antonio Aires Ferreira — Luis Coelho — João de Sz.^a Magalhaens — M.^{el} Roiz' Silva — José Pinhr.^o de Faria — João Antunes — M.^{el} Leite Pereira — Feliciano S.^a Monteiro — Elias M.^{el} Graces — Mathias Marim — M.^{el} Correa de Lacerda — Manoel da S.^a e Mello — Fran.^{co} de Mend.^{ta} Furtado — Fran.^{co} de Araujo de Barros — José Rodrigues — Jozé de Abreu de Sampaio — Manoel Lopes — Não dei parecer, Vicente de Mattos — João Correa da Motta — Luiz Roiz' Rebello — M.^{el} da S.^a Martins — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — M.^{el} Correa de Lacerda — Jozé Roiz' da Costa — M.^{el} de Freitas e Faria — M.^{el} Duttra Vieira.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros.* D.^o Escrivão.

1740

Termo sobre socorrer a Capital de Goa

Aos 6 dias do mez de Janeiro de 1740, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons do seu Conselho, aos quaes juntos propôz o Vereador do Mez Fran.^{co} X.^o Doutel serem S. mr.^{ess} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{te} o q' a todos he notorio p.^r notícias vindas nos Barcos do Estreito, em q' se acha a Corte de Goa cercada, e oprimida do inimigo Marata, perdidas as terras do Norte, e q' só nos restavão tres Praças, Chaul, Damão, e Baçaim, e q' esta ultima corrida ja notícia de estar perdida. As terras de Salcete se achavão occupadas do inimigo, them as de Bardes, e Goa com apertado citio, cujas notícias se não pode repetir sem lagrimas, pois vemos o Imperio Portugues na India perdido assim no Espiritual, como no temporal, e q' supondo q' terriamo este anno ao menos outro tanto cabedal, qt.^o tinha deixado o Procd.^{or} passado, nos vimos agora sem mais cabedal, q' o q' apenas chega p.^a a paga do Foro do Chão; e assim convocamos as S. Mr.^{ess} p.^a verem se havia algum meio, com q' se pudesse acudir tão urgente necessid.^t, pois somos Vassallos todos de S. Mag.^e q' D.^s G.^s, e Catholicos, motivos, q' nos obrigão p.^a ver se havia algum meio p.^a a socorrermos, e them se faz prez.^{te} a Vm.^{ess} a Carta, q' o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l tinha escripto aos Officiaes nossos Predecessores, q' p.^r mim foi lida de verbo ad verbum, em q' tratava sobre a m.^{ma} materia; e q' sendo ouvida p.^r todos disserão uniformem.^{te}, q' era m.^{to} justo, necessário, e conveniente o socorresse como Vassallos, q' somos, com todo o possível; porem como o Senado, e sua Receita se acha tão alcançada, q' escassam.^{te} lhe resta do Procd.^{or}, q' proximo acabou, pouco mais de mil taéis, q' só chegão p.^a a primr.^a despeza, q' logo neste mez vem o Foro do Chão, q' carece de demora, pagas do Prezidio, reedição das ruinas das Fortalezas experimentadas do tufão, e estarem os Moradores todos tão pobres, e alcançados como he notorio pelas rebaixas das fazendas do prez.^{te} Anno, se difficulta totalm.^{te} o poder fazer entrar o zelo, q' em cada hum assiste como leais vasallos de acodir cõ algum subcidio na occasião prez.^{te} de tanto serviço de S. Mag.^e, o q' tudo he tão patente, e notorio q'

a nenhum ignora, razão porq.' só fica em cada hum o sentim.¹⁰: e de como assim expressarão, fix este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — Elias M.^{el} Graces — Luis Roiz^e de Rebello — Jozé Alex.^e de Aragão — Fran.^{co} de Araujo de Barros — M.^{el} Correa de Lacerda — João Antunes — M.^{el} Leite Pereira — Jozé de Abreu de Sampaio — Jozé Roiz^e da Costa — Seb.^m Barrd.^s de Azevedo — Vicente da Matta — Vicente de Lacerda — Jozé de Mello — Ant.^o Correa de Souza — Fran.^{co} Correa de Liger — Luis Coelho — Jozé Pinhr.^a de Faria — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Fran.^{co} de Mend.^{as} Furtado — Mathias Marim — Manoel Dutra Vieira.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros*, D.^o Escrivão.

NOTA — Este termo já foi publicado na pág. 199 do Vol. II — Abril de 1930 — desta revista.

1740

Termo sobre os p.^r Ct.^{os} p.^a Direitos

Aos 6 dias do Mez de Abril de 1740, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, forão nomeados os homens bons, e Povo, aos quacs juntos propôz o Vereador do Mez Fran.^{co} X.^{er} Doutel serem S. mr.^{ess} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes reprezentar ser costume inveterado assentarem os p.^r Ct.^{os}, q' hão de pagar do dinheir, e fazd.^s os Barcos, q' hão de recolher de fora da terra, e como esta delli- gencia sa havia de ter feito antes da partida dos Barcos, p.^a no cazo q' houvesse de alterar, serem os embarcantes sabedores do q' havião de pagar de Direitos das fazd.^s, q' trouxerem e como houve descuido nesta parte, entendia este Senado se não deve alterar o assento do Anno passado em razão de não parecer, ou experimentar novi- dade na recolhida p.^a esta Cid.^e, porem como esta materia he precizo, q' Vm.^{ess} venhão todos nisto a darem o seu parecer como melhor entenderem, q' sempre será a bem deste Comunum e sendo ouvido p.^r todos assentarião sem discordancia, se observe o m.^{mo} termo do Anno passado, pagando das fazd.^s grossas a 8 p.^r Ct.^o, da fina a 4, a Pimenta, o Chumbo, e Calaim na forma dos assentos passados, a prata, e as fazd.^s q' se pagão como prata a 2 1/2, contribuindo o p.^r Ct.^o dedicado as R.^{as} Madres de St.^a Clara, e a Caza da Mizericordia: e de como assim assentarião fiz este termo, em q' todos se assignario. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — Jozé Coelho de Campos — Elias M.^{el} Garces — Luis Roiz' Rebello — Jozé Alex.^a Aragão — Fran.^{co} de Araujo de Barros — M.^{el} Leite Pereira — Fran.^{co} Correa de Liger — Fran.^{co} de Mend.^{as} Furtado — Manoel Lopes — Jozé Pinhr.^o de Faria — Ant.^o Correa de Souza — João Antunes — M.^{el} Correa de Lacerda — Ant.^o Per.^a da Silva — M.^{el} de Sz.^a e Mello — M.^{el} Dutra Vieira — Joaq.^m Jozé de Mendonça — João Baptista — M.^{el} Araujo Ribeiro — M.^{el} Jorge de Carv.^o e Moraes — Pedro da S.^a Ferrião — Filipe Coelho — Fran.^{co} Fernandes.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1740

**Termo sobre se dar 100 taeis p.^r anno de
paga ao Juiz dos Orphaons**

Aos 23 dias do mez de Abril de 1740, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officises, q^o neste d.^o Anno servem neste Senado, prezendo o Vereador do Mez Fr.^{co} X.^{er} Doutel, se assentou a mais votos a se dar 100 taeis p.^r Anno ao Juiz dos Orphaons João Correa da Motta, attendendo a reprezentação, q^o o d.^o fez p.^r carta sua a este Senado, allegando a sua pobreza, e os encargos de seu Oficio sem emolumento algum, e ficar tres Annos impedido de poder fazer Viagem, a buscar o seu recurso p.^r a sustentação da sua Caza, e familia e &c.^a de como assim assentaria fiz este termo, em q^o os d.^{os} se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — Elias M.^{el} Garcés — Jozé Coelho de Campos — Luis Roiz' Rebello — de cont.^o parecer, Jozé Alex.^e de Aragão.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

do Stº Maria, Coroado" dos Bispos — p. 3º da 1º Divisão — 1ºº
Stº Francisco — 2ºº Filipe o 3ºº Rei de Portugal dos Pºº da Corte e do
— Jºº d. Nª Sra Madalena — 3ºº Luiz Pºº — 3ºº d. Francisca — 3ºº
Maria, d. Ana Pºº — 3ºº d. Maria — 3ºº d. Joaquina — 3ºº d. Ana — 3ºº
Clementina — Pelegrina — 3ºº d. Ana — 3ºº d. Joaquina — 3ºº d. Ana —
d. Pedro — Pelegrina — 3ºº d. Ana —

1740

**Termo de Juram.^{to} a Ant.^º Ferr.^a p.^a Officio de
Juiz Ordinario**

Aos 2 dias do mez de Setbr.^o de 1740, nesta Cid.^e de Macáio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Oficiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, se tomou Juram.^{to} dos St.^{os} Evangelhos pelo Juiz Ordnr.^o Luis Roiz' Rebello, a Ant.^º Ferr.^a p.^a servir de Juiz deste Senado, na forma, q' tinha sahido no pelouro, q' p.^r se achar de Viagem fora de terra, servio o seu lugar durante a sua auzencia o d.^o Luis Roiz' Rebello, o qual d.^o Ant.^º Ferr.^a na forma q' S. Mag.^o q' D.^o G.^o Manda servir o d.^o Cargo, como o d.^o S.^r manda, e prometteo de assim o cumprir; p.^r bem do que fiz este termo, em q' o d.^o Juiz, e o d.^o novo Juiz se assignarão. Eu M.^o Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, que o escrevi.
— Rebello — Ant.^º Ferr.^a da Silva.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1740

Termo sobre a ordem do Illmo e Exmo Conde
V. Rei acerca da Abertura dos Pelouros

Aos 29 dias do mez de Dezembro de 1740 nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os Rd.^{os} Prellados das Relligioens desta Cid.^e, homens bons, e Povo, aos quaes propôz o Vereador mais velho Fran.^{co} X.^{er} Doutel, serem S. Paternid.^{es}, e Mr.^{cas} chamados a esta Caza da Cam.^a, p.^a lhes fazer prez.^{to} em como se acha este Senado com ordem do Illmo e Exmo S.^r Conde V. Rei da India p.^a effeito de q' na Abertura dos Pelouros, se abrissem huma das Pautas q' tinha remettido p.^a Thezoureiro dos bens deste Conselho, e como este Senado se acha preplexo, duvida de abrillas p.^r ser materia, q' tocava ao Commum desta Cid.^e, e antigua Posse, em q'^l se achava desde sua Criação de serem os Procd.^{res} do Senado Thezoureiro do Conselho, e ser juntam.^{to} a d.^a Ordem opposta a Lei da Ord. L.^o 1.^o tt.^o 70, q'^{diz}: onde não houver Thezr.^o, o Procd.^{er} do Senado servirá o d.^o Officio, e &c.^a; e p.^a rezolver esta materia com acerto, pedia este Senado as S. Paternid.^{es}, e Mr.^{cas} fossem servidos, attendendo as d.^{as} razoens, declarar se se devia abrir a d.^a Pauta, sem embargo da longa, e invertera posse, em q'^l se acha este Senado, e da d.^a Lei ja referida, porq.^r entende este Senado principalm.^{to}, q' S. Paternid.^{es} como pessoas doutas, Relligiozas, e independentes darão o seu parecer com todo acerto, p.^a o fim deste Senado obrar com o mesmo: e indo a votos na forma do estillo, uniformem.^{to} rezolverão se devia continuar cõ o estillo antigo da posse desta Cid.^e em conformação da Lei, e ficassem as Pautas sem se abrirem, e se escrevesse ao Illmo e Exmo S.^r Conde V. Rei, e a S. Mag.^e q'^d D.^s G.^e sobre este particular: e todos os homens bons, e Povo forão do m.^{mo} parecer, excepto Vicente da Matta, e Jozé Roiz.^r da Costa, q'^l se observassem as ordens do Exmo S.^r V. Rei nos altos e baixos; e de como assim assentarão fiz este termo, em q'^l todos se assignarão. Eu M.^{si} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — Elias M.^{si} Graces — Luiz Roiz.^r Rebello — José Alex.^e de Aragão — Fr. Ant.^o da Conceição — Fr. Ant.^o de Jezus Maria, Prior de St.^o Agostinho — Fr. Alex.^e

de St.^a Maria, Commissr.^o das Relligiozas — Fr. M.^{el} de S.^m Domingos, G.sm de S.^m Francisco — P.^a Fellippe (?), Reitor do Collegio dos P.^{as} da Comp.^a de Jezus — Joó de Sz.^a Magalhaens — M.^{el} Leite Pereira — M.^{el} de Freitas — Vicente da Matta — Jozé Pinhr.^o de Faria — Jozé Roiz' da Costa — Christino Ribeiro — M.^{el} da S.^a e Mello — Fran.^{co} de Mend.^{as} Furtado — (?) — M.^{el} Duttra Vieira — Ant.^o Correa — Pedro de Gouvea Pegado — Bernardo Jorge Carv.^o de Pinna — M.^{el} da Rocha — Joó de Miranda — (?) de Campos — M.^{el} Rodrigues — Ant.^o Luis — Alex.^e Per.^a de Campos — Diogo da Silva — Joaquim Henriquez — Simão do Rozario — Martinho Rodrigues — Ignacio de Aguiar — Jozé de Souza — Ant.^o Ferreira — M.^{el} da Costa — Felippe Pinheiro — Fran.^{co} Pereira — Alex.^e de Torres — Ant.^o Per.^a da Silva — João Nunes — Bernardo Xavier Amaro Vieira — Ant.^o Jozé Carvalho — Apollinario da Costa — João Andre — Ant.^o do Rozario — Braz Gomes — Domg.^{as} Soriano — Jeronimo de Jezus — M.^{el} Fernandes — Fran.^{co} Gonçalves — M.^{el} Pereira — Lourenço Roiz' — M.^{el} Galvão — João Dias — Pedro Pinheiro — Domg.^{as} Pedro — Bernardo Netto — Ant.^o de Mello — Jozé Roiz' — Fran.^{co} Vieira — Ant.^o Per.^a — Ant.^o de Abreu — João de Souza — Ant.^o de Siqueira — Domg.^{as} Ferr.^a — M.^{el} Ferr.^a da Costa — Pedro Vieira — M.^{el} da Nova — P.^o da Silva — Mathias de Souza — Bernardo Vieira — João Xavier — Niculáo Antunes — Ant.^o Ribeiro — Ant.^o Gomes — João da Silva — Pascoal Frz'. — Luis Gracias — Lourenço de Souza — Domg.^{as} do Pago — João da Rocha — P.^o da S.^a Ferrão — Jozé Lourenço — João Gomes de Torres — João Cardozo — P.^o Gomes — M.^{el} Per.^a — Ant.^o Lobo — P.^o Per.^a — M.^{el} de Serra — Ant.^o Per.^a — João Gíz' — João Ferr.^a — João Baptista — M.^{el} Borges — M.^{el} Gomes de Souza — Guilherme Mier — Marcos da Cruz — João Mendes — Domg.^{as} do Esp.^{ro} Santo — Domg.^{as} Vieira — Mauricio Machado Ribr.^o — João da Costa — M.^{el} Sz.^a Martins — Pedro Romano.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1741

Termo sobre os por centos p.^a Direitos

Aos 18 dias do Mez de Janeiro de 1741, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes juntos, propôz o Vereador do Mez Fr.^{co} X.^{er} Doutel serem Smr.^{cas} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a na forma do estillo se assentar os p.^r Ct.^{os} das fazd.^e, q' hão de vir de fora de terra nos Barcos desta Cid.^e, como them a prata, e generos q' se peçao como parte, p.^a as despezas, a dezempenhar deste Senado; e indo a votos, assentaro a mais se não innovasse couza alguma dos assentos proximos passados, satisfazendo o p.^r Ct.^o da Caza da Mizd.^a, e Rellijoens de St.^a Clara das fazd.^e, q' nos d.^{os} assentos se tem praticado: e de como assim assentaro fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — João de Sz.^a Magalhaens — M.^{el} Leite Pereira — M.^{el} Fran.^{co} Borges — Elias M.^{el} Garces — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Fran.^{co} de Mend.^a Furtado — Luis Roiz' Rebello — Ignacio de Aguiar — Ant.^o de Souza — M.^{el} de Sz.^a Mello — Duttra Vieira — M.^{el} da Rocha — M.^{el} Pires — João de Miranda — Bernardo X.^{er} — Luis Simão do Rozario — Fran.^{co} Rangel da Costa.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1741

Termo sobre o não servir de Porteiro da Cam.^a
José Tristão pelos motivos abaixos declarados

Aos 6 dias do Mez de Setembro de 1741, nesta Cid.^a de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, estando em Meza de Vereação, assentarão se fizesse este termo p.^a plena noticia dos vindouros do motivo, q' teve este Senado de deitar do Serviço de Porteiro desta Cam.^a a Jozé Tristão, q' foi p.^r haver empenhado toda a obra de prata, a saber salvas, tinteiro, poeiras, campainha, parte, ou toda do estandarte p.^r tres vezes, e este prez.^m anno foi a terceira vez q' tudo foi desempenhado com dinheiru deste Senado, assim sendo Procd.^{as} Mathias Marim, como João Antunes nos Annos, q' elles forão Procd.^{as} deste Senado, e perder totalm.^m tres castições de prata com suas salvas, e tizouras, sem esperanças de descobrir, q' se supoem p.^r couza certas estarem desfeitos, e pelos referidos motivos continuados terceira vez neste Anno, pareceo a este Senado não consentir mais no Oficio de Porteiro, desta Cam.^a, sem embargo de outro qualq.^r prestesto (qd.^m tenha (?)) insolencia referida: e de como assim assentarão, fiz este termo em q' os d.^{os} Ministros e Officiaes se assignarão. Eu M.^d Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, q' o escrevi. — Magalhaens — Monteiro — Borges — Garcas.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1741

Termo de Alvidração da Chalupa St.^o Agostinho
sobrinhos exídeo —

Aos 21 dias do Mez de Outbr.^o de 1741, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza de Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado foi tomado o Juram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos pelc Juiz Ordinr.^o Jeronimo de Carv.^o Moraes, a Ant.^o Roiz' e o Vereador M.^{el} Frz., sob juram.^{to} do d.^o Cargo, p.^a q' diglo em suas conciencias visto tem ja ido reconhecer a capacid.^e da Chalupa S.^{ta} Agost.^o de M.^{el} da Rocha, q' está determinada p.^a esta Monção, fazer a Viagem de Timor, q.^{tos} picos de Sandalo poderá carregar, ao q' responderão elles debaixo do d.^o Juram.^{to}, q' recebido (tudo ?), q' poderá a d.^a Chalupa carregar 1 200 picos de Sandalo e de como assim alvidrarão, fiz este termo, em q' os d.^{os} com o d.^o Juiz se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — Moraes — Manoel Frz. — Ant.^o Rodrigues.

Está conforme. — Jaxé Joaq.^m Barros. D^o Escrivão.

1742

Termo sobre a precizão de dinheiro p.^a des-
pesas deste Senado

Aos 17 dias do Mez de Janeiro de 1742, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, segurarão ao Procd.^{or} delle Luis Roiz' Rebello, q' visto se achar a sua Receita sem dinheiro p.^a as precizas despezas deste Senado, como são o Foro do Chão, paga do Prezidio, Ordinarias, e &.^a, tomasse elle adonde achasse, 2000 tacis a ganhos da terra de 10 p.^r Ct.^o, p.^a com elles fazer as d.^{as} despezas, q' este Senado obriga todos, e os primr.^{os} Direitos com a recolhida dos Barcos desta Cid.^a a sua satisfação, a qual, como nas maos do d.^o Procd.^{or} hão de ir os Direitos todos do prez.^o Anno, com elles satisfará elle a d.^a q.^{ta} de seu motu proprio, sem q' este Senado tenha, nem possa ter intervenção alguma nos d.^{os} Direitos, emq.^o não estiver satisfeitos os d.^{os} 2000 tacis com os seus ganhos; p.^a o q'^o se lhe dá authorid.^a plena p.^a isso, visto obrigar-se elle como particular a sua pessoa, e bens, a pessoa, ou pessoas a quem tomar a referida q.^{ta}: e de como assim se obrigarão, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^o Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — Pedro Romano — Luis Coelho — João de Sz.^a Magalhaens — Manoel da Rocha — Luis Roiz' Rebello.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1742

Termo da Alvidração do Barco N. S. do Amparo

Aos 3 dias do Mez de Novbr.^o da 1742, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, foi tomado o Juramt.^o dos S.^{tos} Evangelhos pelo Juiz Ordnr.^o João de Sz.^a Magalhaens, a Jozé Dias e M.^{el} Garcia, q' na Vereação passada forão notificados p.^a irem reconhecer a capacid.^e do Barco N. S. do Amparo, q' p.^r nomeação deste Senado faz na prez.^{ta} Monçõ Viagem p.^a Timor, p.^a sub-cargo delle declararem q.^{tos} picos de Sandalo poderá carregar; os quaes disserão sub-cargo do Juramt.^o dado, q' 2000 picos; e de como assim afirmarão, fiz este termo, em q' o d.^o Juiz, e os d.^{os} Alvidradores se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Magalhaens — Jozé Dias — Manoel Garcia.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o escrivão.



S. e vêngem se trouxer ali "p' acto de 7.º de Setembro anno d'Inventário, quando este o seu
"p' acto" ali fez e ali o seu ofício de "p' oficio" ou credi com o
seu e ali que nascido" se trouxe ou como dito é que se nascido, quando se vêngem de ser
e juntar ali embaixado ali "7.º" dia de Julho anno d'Inventário, nesse mesmo dia
vêngem p'los seus ofícios se trouxe
"vêngem e ofício" p' executar ali
de e certos ali serem os ofícios

1742

**Termo sobre a reprezentação dos Sobre-cargas
da Náo S.^m Pedro, e S.^m João Bap.^{ta}, q' nesta
prez.^{te} Monção veio da Costa de Lisboa**

Aos 12 dias do Mez de Novbr.^o de 1742, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Oficiaes, q' neste d.^o Anno servem, forão convocados os homens bons aos quaes o Vereador do Mez Ant.^o Per.^a Braga lhes fez prez.^{te}, em como os sobre-cargas da Náo S.^m Pedro, S.^m João Bap.^{ta}, Belchior de Araujo Costa, Caetano da Silva, e Policarpo Jozé Machado, q' neste prez.^{te} Mez chegarão da Corte de Lisboa a esta Cid.^e, huma reprezentação, cujo theor de verbo ad verbum he o seg.^{te} = Aos Snres do M.^{to} Nobre Senado desta Cid.^e — Reprezentão os Administradores da nova Comp.^a de Portugal, Belchior de Araujo Costa, Caetano da Silva, e Policarpo Jozé Machado os Cap. seg.^{te} = Que toda a prata, q' da Europa vier a entregar a elles Administradores durante o tempo da Comp.^a se pagará a Cid.^e os Direitos de 1½ p.^r Ct.^o, na forma, q' ja foi concedida a M.^{to} Nunes da S.^a Tojal, e q' o m.^{mo} se haverá de pagar de todo o Coral, q' them veio a consignação delles Administradores. = Que dos Generos de fazenda, q' da Europa vierem a entregar a elles Administradores, e se venderem na Cid.^e, se pagará os Direitos como os Moradores della; e do q' se não venderem, e embarcarem p.^a fora, pagará som.^{te} 1½ p.^r Ct.^o do seu principal custo. = Que da fazenda, q' lhes vier de qualq.^r parte da India, ou Azia, seja em Navios dos Moradores da Cid.^e, ou Estrangeiros, e a embarcação p.^a fora, se pagará 1½ p.^r Ct.^o, e do mais q' se consumir na Cid.^e, se pagará o m.^{mo}, q' pagão os Moradores della. E que p.^a averiguacão do valor dos Generos, e se haverem de pagar os d.^{os} Direitos pelo seu principal custo appresentarão elles Administradores as Carregacões, q' lhes vierem, ou os seus Livros, p.^a p.^r elles se lhe fazer a conta. = E assim esperão elles Administradores p.^r equid.^o o Arbitrio das despezas das Fragatas da Comp.^a p.^a dellas se lhe não tomarem Direitos, cujos exemplos se achão ja neste m.^{to} Nobre Senado — Belchior de Araujo Costa — Caetano da Silva — Policarpo Jozé Machado. = A qual reprezentação sendo ouvida, e bem entendida pelo Conselho p.^a dar cada

hum o seu parecer, assentarlo com pluralid.^e de votos, q' da prata se pagasse a 2 p.^r Ct.^r, como them as fazd.^s, q' se pagão como prata, e das fazd.^s do Reino, q' trouxerem, vendendo-se na terra, pagarião como os nossos Moradores pagão, e das q' não puderem dar consumo, pagarião a 1½ p.^r Ct.^r da importancia do custo; e das fazd.^s, q' lhes vierem dos Portos da India, quer se vendão, quer não, pagarião os Direitos segd.^e estiverem p.^r assento, exceptuando Assucar, q' lograriaõ a equid.^e, q' logrão os nossos Moradores; e se metterão Guardas na forma do estillo: e de como assim assentariaõ, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a desta d.^a Cid.^e que o escrevi. — Ant.^o Per.^a Braga — Luis Coelho — João Bapt.^a Lisboa — João de S.^a Magalhaens — Manoel da Rocha — Elias M.^{el} Garces — Fran.^c X.^c Douitel — M.^{el} Leite Pereira — Fran.^c Correa de Liger — Jozé Alex.^e de Aragão — M.^{el} Correa de Lacerda — M.^{el} Lopes — M.^{el} da S.^a e Mello — M.^{el} Vic.^r Roza — Vicente da Matta — Ant.^o Aires Ferr.^a — Ant.^o Correa de Souza — M.^{el} de Freitas e Faria — Jozé Pinhr.^r de Faria — Ant.^o Ferr.^a da S.^a — M.^{el} Montr.^r Silva — Pedro Romano — M.^{el} Duttra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^r Escrivão.

Na Vereação de 28 do prez.^r Mez de Novbr.^r se passou a Ordem seg^{ta}. — o Procd.^{or} deste Senado Luis Roiz' Rebello do dinheiro da sua receita dé a cada hum dos Ministros, e Officiaes deste Senado 100 pt.^{as} de ajuda de custo p.^r ostentação de suas pessoas, visto serem os mais deles homens pobres, e necessitados, e se achar nesta cid.^e o Exmo S.^r Bispo da Náo da Coroa de Inglaterra com o seu Commd.^{te}, e mais Officiaes de Graduação na terra, e outros Estrangeiros, e procurar, q' os d.^{as} Ministros, e Officiaes se portem com ostentação devida aos lugares, q' ocupão p.^r credito da Nação, e satisfeito fará menção na sua folha de despezas p.^r se lhe levar em conta. Em Meza de Vereação aos 28 de Novbr.^r de 1742. Por bem do q' aqui o lancei mesmo dia. — João Bap.^a Lisboa — Braga — Magalhaens — Rocha — Rebello.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^r Escrivão.

1742

Termo sobre à Congrua do Exmo Bispo
D. Fr. Hilario de Santa Roza

Aos 19 dias do Mez de Dezbr.^o de 1742, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e principaes do Povo, aos quaes juntos propôz o Vereador do mes Luis Coelho serem S. mr.^{res} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^r dar cada hum o seu parecer sobre huma Provizão de S. Mag.^e q' D.^o G.^o sobre a Congrua do Exmo e Rmo S.^r Bispo D. Fr. Hilario de Santa Roza, em q' manda pozitivam.^{to} q' p.^r esta Cam.^a lhe assista com a sua Congrua, accresentada de 600 mil réis, a hum conto de reis pelos Direitos dos Navios, a qual Provizão p.^r mim Escr.^m foi lido de verbo ad verbum, e sendo p.^r todos ouvida, e bem entendida, responderão quasi todos de uniforme parecer, q' se desse cumprim.^{to} ao q' S. Mag.^e manda, replicando porem q' como Pai benigno attendesse a pobreza, e o estado miseravel em q' está a terra com tantos empenhos com a Caza de Mizrd.^a, pedindo aliviasse da pensão tão oneroza, e entret.^o q' S. Mag.^e não rezolva outra couza fosse o Senado assistindo com a d.^a sua Congrua; e de como assim assentároa, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Luis Coelho — Ant.^o Per.^a Braga — João Bap.^a Lisboa — João de Sz.^a Magalhaens — Luis Roiz^r Rebello — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — M.^{el} Leite Per.^a — Fran.^{co} Correa de Liger — Jozé de Abreio de Sampaio — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Elias M.^{el} Garces — Jozé Alex.^e de Aragão — João Antunes — Pedro Romano — Vicente da Matta — Diogo Correa — M.^{el} de Freitas e Faria — Jozé Pinhr.^o de Faria — Ant.^o Correa de Souza — M.^{el} da S.^a e Mello — Ant.^o Ferr.^a da Silveira — M.^{el} Lopes — Simão Vict.^r Roza — M.^{el} Dutra Vieira — Bernd.^o Nogueira Carv.^o da Fonccea — Fran.^{co} de Araujo — Fran.^{co} Pires Coelho — Diogo da Silva.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1743

Termo sobre o requerim.^{to} dos Adminitd.^{es} da
Nova Comp.^a de Portugal

Aos 23 dias do Mez de Janeiro de 1743, nesta Cid.^c de Macao do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, se assentou em Meza de Vereação exvi do requerim.^{to} dos Adminitd.^{es} da nova Comp.^a de Portugal Belchior de Araujo Costa, Caetano da Silva, e Policarpo Jozé Machado, como lhes concedia livre das impoçõeas dos Direitos todo o necessario, q' lhes viesssem nas Naos da m.^{ma} Comp.^a q' da Costa de Lx.^a passar a esta Cid.^c como mastros, e madeira de qualq.^r quantid.^e, amarras, e mais cor-dagens, lonas, e outros effeitos da m.^{ma} espécie, alcatrão, e todo massame, q' lhes fora precizo p.^a concerto, e expediçõeas de seus Navios, p.^r assim conciderar neste beneficio, q' lhes faz sendo agrado de S. Mag.^s, q' D.^s G.^s, pela recommendaçao expedida pela Sua Real Secretaria e o mais . . . da decadencia, em q' este Senado se acha o não impedisse, p.^r onde mais se observasse o assento tomado conjunctam.^{te} o seu Conselho a f-o qual o não pode al fazer: p.^r bem do q' fiz este termo, em q' os d.^{as} Ministros e Officiaes se assignarão comigo Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — M.^{el} Pires de Moura — Doutel — Correa — Antunes — Aires.

Esti conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1743

Termo sobre os Direitos de algumas bagatellas,
se dar livre

Aos 5 dias do Mez de Junho de 1743, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, se assentou, q' alguns fardos de Assucar, e Arros, q' os Ministros, e Officiaes tomarão p.^a gastos de suas Cazas, q' se tirarão de Direitos do Barco do Cap.^m Felizardo, q' veio de Manilla, não tomasse o Procd.^{or} deste Senado Ant.^a Aires Ferr.^a, pagas alguma de seu preço, p.^r ser huma ninheria, q' tomarão p.^a serviço de suas Cazas: e de como assim assentáro, fiz este termo, em q' os d.^{os} se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Doutel — Correa — Faria — Antunes — Aires.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

Nesta m.^{ma} Vereação acima de 5 de Junho se passou a ordem seg.^{re} = de q' o Juiz Ordnr.^o Joilo Antunes, e o Procd.^{or} do Senado Ant.^a Aires Ferr.^a forão do contr.^o parecer, e me pedirão Certidão: o Procd.^{or} deste Senado Ant.^a Aires Ferr.^a do di-
nheiro de sua Receita, de a cada hum dos Ministros, e Officiaes deste Senado 50 taeis de ajuda de custo, attendendo a molestia, q' tem na assistencia dos lugares, q' occupão nella, e os antepassados tem logrado. Em Meza de Vereação aos 5 de Junho de 1743. M.^{el} Pires de Moura — Correa — Doutel — Faria — Antunes — Aires.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1744

Termo sobre a morte de hum China feita p.^r hum
Marinheiro p.^r nome Anselmo

Aos 31 dias do mez de Janeiro de 1744, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta d.^a Cid.^e Cosme Damião Per.^a Pinto, e os homens bons do Conselho deste Senado, aos quaes propôz o Vereador do mez M.^{sl} Vict.^r Roza, serem S. Str.^a, e Mr.^{cas} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^o, sem embargo de q' nenhum ignora a constenção em q' se acha esta Cid.^e, pela morte de hum China, a quem hum marinheiro chamado Anselmo de tal fez a tres de Dezbr.^o do Anno passado, pelas repetidas chapas, q' tem vindo, assim p.^a saber do facto, nos principios dos Mandarins vizinhos, como agora nestes dois proximos dos Tribunaes de Cantão, pedindo com instancias, assas molestas, p.^a se remetter o d.^o Matador ao Tribunal de Cantão, p.^a novam.^{te} ser examinado o caso, tendo ja feito nesta Cid.^e pelo Mandarim de An-san, de q' se tem feito pelo Procd.^{or} deste Senado alguns gastos de prata com os Meirinhos, e portadores das d.^{as} Chapas, em q' vinhão pedindo o d.^o Matador, respondendo-se a elles sempre não ser possível entregar-se, mas sim seria castigado nesta Cid.^e, adonde commetteuo o delicto q' assim mandão as Leis do Nosso Soberano, mas nem p.^r isso tem cessado com novas repetições, e rigorosas Chapas, morm.^{te} huma, q' antehontem chegou, q' ameaça de q' não se entregando o delinquente p.^a o novo exame dos Tribunaes de Cantão, se mandarão Soldadesca com Mandarim a levallo p.^r força, e se impedirão o Mantim.^{to}, e comediveis, como tbem a Navegação dos Barcos, e fazd.^s p.^a elles; A vista do q' determinará este Conselho o q' seja de obrar neste particular de tantas consequencias: e sendo ouvido p.^r todos, assentáro a mais votos, q' entregar o Matador he impraticavel, tanto pela Lei Divina poder-se entregar Catholicos a Barbaros; como tbem ser contra as Nossas Leis do Reino, mas sim castigallo por nossas Justiças, segd.^o a gravid.^r do delicto. E como caos semelhantes se não consegue couza alguma sem dinheiro p.^a algumas despezas iguaes a que se tem feito o Procd.^{or} deste Senado, as fará conforme forem

necessarios com os d.^{os} Meirinhos, Pilato, e pontadores, segd.^o a experiençia, q'
elle tem delles. E como assim assentarlo, fiz este termo, em q' todos se assignarão.
Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mór, e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^e q' o fiz escrever,
e subscrevi. — Cosme Damião Per.^a Pinto — Manoel Vict.^m Roza — Fran.^{co}
X.^{er} Doutel — Jozé Roiz' da Costa — M.^{el} da S.^a Martins — Bernardo Nogr.^a
Carv.^a da Fonceca — M.^{el} Leite Per.^a — Ant.^a Aires Ferr.^a — M.^{el} Correa de La-
cerda — M.^{el} Lopes — João de Sz.^a Magalhaens — Luis Roiz' Rebello — M.^{el} da
S.^a e Mello — M.^{el} Fran.^{co} Borges — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Vicente da Matta
— Ant.^a Ferr.^a da Silva — João Correa da Motta — Luis Coelho — Feliciano da
S.^a Monteiro — Antonio Per.^a Braga — Manoel Duttra Vieira.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros.* D.^o Escrivido.

1744

Termo sobre o mesmo assumpto do termo antedecedente

Aos 11 dias do mez de Fevereiro de 1744, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta d.^a Cid.^e, Cosme Damião Per.^a Pinto, e os homens bons do seu Conselho, aos quaes juntos propôz o Vereador do Mez Fran.^{co} X.^{er} Doutel, serem SSnría, e Merces chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{te} os apertos, e consternações em q' se acha esta Cid.^e, de q' nenhum ignora, sobre a Morte, q' hum Marinheiro chamado Anselmo fez a hum China, como ja no termo passado deste L.^o a f. 193. se deixa ver, em q' todos os prez.^{te} assentarião a mais votos pelas repetidas Chapas, q' tem vindo a esta Cid.^e dos Tribunais Chineses, pedindo p.^a se lhes entregar o Matador Anselmo, p.^a o levarem p.^a Cantão as suas Justiças, e o mais q' delle consta; agora porem q' está este Senado avisado, q' abaixa o Mandarim Cochansú com o Mandarim de An-sam, q' amanhã chegarão a esta Cid.^e com a m.^{ma} delli-gencia de levarem o Matador, e sabe D.^r, com q' excesso, e estrondo, e q' tendo havido nesses proximos dias novas, e repetidas Chapas p.^a o m.^{mo} fim, tendo-lhes assegurado o não podermos entregallo, mas sim castigado nesta Cid.^e, como a sua culpa merecera, nada disto tem sido bast.^t, mas sim de abaixarem a esta Cid.^e, afim de o levarem como tinhão promettido; cauza porq.' esperamos, q' S. Snria, e Mr.^{cot} com o seu parecer, assente q' no caso q' p.^r todos os meios possíveis se não possa livrallo da Morte, e de entregar a disposição delles, q' he o q' obraremos neste caso de tantas consequencias, como estará p.^r tudo ponderadas e sendo ou-vido p.^r todos, assentarião de commum acordo, se mate ao delinquente pelas Nossas Justiças satisfazendo-se elles com o tal castigo, porq.^{to} p.^a nossas desgraças, de q' D.^r tal não permitta, absoluta justicima, e seu remedio, se não dam p.^r satisfeitos, se não com o levallo p.^a cima, neste termo, como seja o ultimo remedio p.^a conservação desta Cid.^e, satisfazer a sua vontade. E sobre este m.^{mo} particular consultou este Senado os pareceres do Ex.^{mo} S.^r Bispo, e Prelados das Relligioens

p.^r Cartas, q' lidas a este Conselho, assentároa nesta Rezoluç^o, p.^r não ter p.^r appellar; porq.^r de dois males se deve eleger o menor: e de como assim assentároa, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a desta d.^a Cid.^a, q' a fiz escrever, e subscrevi. — Cosme Damião Per.^a Pinto — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — M.^{el} Vict.^a Roza — Jozé Roiz' da Costa — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o de Moraes⁽¹⁾ — M.^{el} da S.^a Martins — M.^{el} Correa de Lacerda — João Antunes — M.^{el} da S.^a Cordeiro — Manoel Lopes — Jozé Pinhr.^o de Faria — Ant.^o Ferr.^a da Silveira — M.^{el} da S.^a e Mello — Jozé de Abreuo de Sam-paio — Vicente da Matta — M.^{el} Ferr.^a Borges — M.^{el} Dutra Vieira — Ant.^o Aires Ferr.^a — João de Sz.^a Magalhaens — Luis Roiz' Rebello — Luis Coelho — Feliciano da S.^a Monteiro — Ant.^o Per.^a Braga — João Correa da Motta.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.*

Como sejão chegados os Mandarins de An-são, da Caza branca, e outro com Chapa do Suntó de Cantão, p.^r sem recurso executarem logo p.^r nossas justiças a morte do Marinheiro Anselmo, Matador do China, ou se lhes entreguisse, sem p.^r nenhum principio podermos livrallo da Mortc; requer este Senado ao Juiz Ordnr.^o Jozé Roiz' da Costa dé cumprim.^{to} ao termo feito a 11 do prez.^{te} mez a f. 194. (em ordem a matallo) em Junta do S.^r Govd.^o e Cap.^m G.^l, e homens bons, p.^a assim livrar esta Cid.^a, e o seu Commum das consternações, em q' se achão. Em Meza de Vereação subscrita p.^r min. M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^a a 15 de Fevereiro de 1744 — Cosme Damião Per.^a Pinto — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — M.^{el} Vict.^a Roza — M.^{el} Correa de Lacerda — Jozé Roiz' da Costa — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonceca — Manoel da S.^a Martins.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.*

(1) Deve ser «Fonceca».

NOTA — Para completa compreensão deste assunto ver pags. 84 a 86 do N.^o 2 do 2.^o vol. da 1.^ª série de «Arquivos de Macau».

1744

Termo sobre a dívida, q' este Senado tem com
a Santa Caza da Mizericordia

Aos 15 dias do Mez de Abril de 1744, nesta Cid.^o de Macão do Nome de Deos na China, na Caza de Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons do seu Conselho, aos quaes propôz o Vereador do Mez Fran.^{oo} X.^o Doutel, serem S. mr.^{cas} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{to} huma Carta conjuncta huma proposta do Exmo e Rmo S.^r Bispo Provedor, e mais Irmaons da Meza da St.^a Caza de Mizrd.^a, cujos theores, são os seg.^{tes}. = Carta = Snres Officiaes do Nobre Senado = Acha-se esse Nobre Senado deve dor a esta St.^a Caza de Mizd.^a de 6000 tacis de principal, tomados em varios tempos, 1000 tacis em 13 de Fevr.^o, 1000 tacis em 13 de Março, e 2000 tacis em 16 de Junho do Anno de 1726, e 2000 tacis em 17 de Dezbr.^o de 1727, cujos ganhos, a respeito de 10 p.^r Ct.^o ajustada a conta athé o fim do Anno proximo passado de 1743, importão em 10282 tacis, 774 caixas, aos quaes se abatem tacis 2030, 595 caixas p.^r quatro pagam.^{tos}, q' fez esse Nobre Senado pelos seus Procd.^{tes}, ficio 8252 tacis, 171 caixas, com os 6000 tacis de principal, fazem 14, 252 tacis, 181 caixas, salvando todo erro; e p.^a melhor clareza, qd.^o queirão Vm.^{cas} averiguar estas contas, poderão deputar pessoa, q' com os Irmaons Escr.^m, e Thezr.^o desta St.^a Caza, fação a averiguacão dellas, q' ficio ordenados p.^a essa diligencia, sendo necessaria ou nessa Meza de Vereação se tratar este particular com avizo de Vm.^{cas}, e tomarem entre todos o melhor acordo p.^a a concluzão da proposta junta, na qual se pondera quam util seja toda boa rezolução, q' de Vm.^{cas} se espera, p.^r ser do serviço de Deos, q' G.^e a Vm.^{cas} m.^a an.^s. Macão a 18 de Março de 1744. Escripta em Meza da St.^a Caza da Mizrd.^a p.^r min. Ant.^o Aires Ferr.^a Escr.^m da mesma q' a escrevi. Bispo de Macão P. — M.^{el} de Mend.^a Furtado — Ant.^o Aires Ferr.^a — João Antunes — M.^{el} Pires Alpdr.^a — M.^{el} de S.^a Cordeiro — Simão Vict.^a Roza — Diogo Correa — Domg.^{os} do Espírito Santo — Jozé Tristão. = Proposta = Do Exmo e Rmo S.^r Bispo Provedor, e mais Irmaons da Meza da St.^a Caza de Mizrd.^a ao Nobre Senado desta Cid.^o



de Macão. — Adverte-se em primr.^o lugar, q' a St.^a Caza tem obrigaçō de satisfazer as deixas dos defuntos, conforme as Verbas dos seus Testamentos, depois q' voluntariam.²⁶ quiz tomar sobre si a boa, e fiel Administraçō dos bens, q' p.^a isso deixarão; e peccō gravem.²⁷ se faltarem a esta obrigaçō e p.^r sua culpa, ou descuido. — Adverte-se em segd.^o lugar — que há 11 p.^a 12 ann.^s, q' se falta a esta obrigaçō, com detrim.²⁸ das Almas do Purgatr.^o, dos pobres, das viúvas, e mais pessoas mizeraveis, seguindo-se tbem m.¹⁰ Oficiaes de Deos, cometidos com titulo de necessidade. — Adverte-se finalm.²⁹ — que todos os q' tem em seu poder os Cabedas, q' administra à St.^a Caza, e podendo não satisfazem os seus reditos, p.^a cumprir com as deixas dos Testadores, estilo actualm.³⁰ em peccado, e obrig.^o alem disso as perdas, e danmos, e a todos os mais detrim.³¹, q' se seguiram p.^r esta cauza. Pelo q' pertende a St.^a Caza da Mizrd.^a fazer com o Nobre Senado hum contrato util, e necessario p.^a remediar todos estes danmos q' vem a ser Nobre Senado de 14,260 e tantos taeis, quantia devida a S.^a Caza do principal e reditos . . . tornar a ganhos da terra 12 000 tacis, q' . . . nesta forma deve ser administrado, . . . falencia os reditos, p.^a annualm.³² . . . dos Zeladores; mas com tão . . . satisfaçō . . . q' p.^a os gastos precizos se haja de fazer . . . ficarão 2000 e tanto taeis, q' brevem.³³ se podem satisfazer com os Direitos dos Barcos de Manilla ja aplicado p.^r este . . . da satisfaçō em q.¹⁰ o Nobre Senado em poder os 12 000 taeis, e continuar com a prompta satisfaçō deve cessar complem.³⁴ com a dos seus ganhos. Para se estabelecer este contrato, não pode haver outro inconveniente mais, q' a incerteza de haver, ou não haver com q' se pagarem os Reditos, mas se até h. o prez.³⁵ p.^r merce de Deos, e cuid.^o do Nobre Senado, nunca se faltou aos ingeitados com 1 p.^r Ct.^o, ainda nos Annos de maior falta, tbem Deos dará p.^a esta satisfaçō, q' não hé de menos importancia, havendo da parte do Nobre Senado igual cuid.^o p.^a se não faltar a ella, advertindo, q' deste ajuste se segue ficarem os Cíadaons, q' tem servido, servem, e hão de servir o Nobre Senado, aliviados de m.¹⁰ encargos de conciencia, segue-se acudir logo com os sufragios as Almas do Purgatorio, aos pobres com a esmolla, aos hospitaes com a assistencia, as Viúvas, e mais pessoas mizeraveis com o remedio, de q' necessitid; e seguir-se ha tbem o augm.¹⁰ desta Cid.^a, patrocinando Deos os seus negocios, em premio das suas . . . Eu Ant.^o Aires Ferr.^a, Escr.^m da mesma, S.^a Caza da Mizdr.^a, q' a fiz escrever, e subscrevi. — Bispo de Macão P. — Ant.^o Aires Ferr.^a. — João Antunes — M.^{el} Pires Alpdr.^a — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Simão Vict.^o Roza — M.^{el} de Mend.^a Furtado — E sendo ouvidas p.^r todos de verbo ad verbum assentardo a mais votos, estar m.¹⁰ favoravel a proposta da S.^a Caza de Mizrd.^a, p.^a assim se cumprir, dando todos os Annos os reditos de 12 000 taeis, p.^a cumprim.¹⁰ das dispoçōens dos Zeladores, de q' está obrig.^o a d.^a St.^a Caza, e no que respeita aos 2 000 taeis, alem dos 12 000, se irá satisfazendo a d.^a



S.^{ta} Caza dos Direitos dos Barcos de Manilla, como estão determinados, até se concluir a d.^a satisfação, e concluída ficarão consignados os mais Direitos das d.^{as} Viagens de Manilla, q^o se offerecem, p.^a com elles se pagar os d.^{os} reditos annual de 12 000 taeis, e não chegando, suprir este Senado com o q^o faltou como them não havendo viagens de Manilla, de donde se possa tirar esses Direitos, ficar este Senado obrig.^o a contribuir com os referidos reditos annualm.^{te} com os Direitos . . . Como assentá-lo, fiz este termo, em q^o se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a q^o o fiz escrever, e subscrevi — Fran.^{to} X.^{er} Doutel — M.^{el} Vict.^e da Roza — Jozé Roiz^r da Costa — M.^{el} de S.^a Martins — M.^{el} Leite Pereira — João Bap.^{ta} Lisboa — João de Sz.^a Magalhaens — M.^{el} Lopes — João Correa da Motta — Jozé de Abreuo de Sampaio — Vicente da Matta — M.^{el} de Sz.^a e Mello — Ant.^o João Fran.^{co} — João Antunes — Luis Coelho — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Luiz Roiz^r Rebello — M.^{el} da Rocha — Ant.^o Per.^a Braga — Manoel Dutra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1744

Termo sobre a Elleição de 4 pessoas p.^a
decizão de materias Sinicas

Aos 30 dias do Mez de Abril de 1744, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, forão convocados os homens bons, aos quaes propôz o Vereador do Mez, Fran.^{co} X.^{er} Doutel, serem Smr.^{ees} chamados p.^a ellegerem quatro homens bons, q' lhes parecerem mais sufficientes p.^a adjuntos deste Senado no q' se offerecerem em materias Sinicas de consideração, porq.^r como devem ser com cautela, e não patente a todos, p.^a q' estes com este Senado possão rezolver quer seja nesta Cam.^a, ou em Caza particular, em razão do motim, ou voato, (sic.) q' p.^r hora corre nesta Cid.^e, falças, ou verdadeiras, q' dizem intentão os Chinas contra nós, no q' respeita a nossa prezistencia nesta Cid.^e: o que ouvido p.^r elles, disserão em communum deixarão ao Arbitrio do m.^{mo} Senado p.^a poder chamar a aquelles, q' mais sufficientes lhe parecer, p.^a os referidos acontecim.^{tes}, q' assim era a vontade de todos: e de como assim assentáro, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor e Escr.^m da Cam.^a q' fiz escrever, e subscrevi.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1744

Termo sobre Alvidração do Barco
N. S. de Piedade

Aos 24 dias do Mez de Outbr.^o de 1744, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos ua China, na Caza da Cam.^a della, os Officiaes q' prez.^{em} se acharão nesta Vereação Fran.^{co} X.^{er} Doutel Vereador do mez, e o Juiz Ordnr.^o Bernardo Nogr.^a Carv.^o da Fonseca, e p.^r impedim.^{em} dos Vereadores M.^{el} Vic.^o Roza e Fran.^{co} Correa de Liger, e Juiz Ordnr.^o Jozé Roiz' da Costa, e do Procd.^{er} M.^{el} da S.^a Martins, q' mandarão dizer se achavão indispostos, razão porq.^r forão chamados pelo d.^o Vereador do mez, Ant.^o Per.^a Braga p.^a substituir o lugar dos Vereadores, e Luiz Roiz' Rebello para substituir o lugar do Procd.^{er} molesto: aos quaes propôz o d.^o Vereador do mez, ser precizo mandasse alvidrar o Barco N. S. de Piedade, q' sahio na pauta p.^a fazer a Viagem de Timor, segd.^o as Ordens do Governo da India, e proceguir a sorte dos Bagues na forma do estillo, sem embargo do offerecim.^{em}, q' fez M.^{el} Vict.^o Roza Snrio do d.^o Barco N. S. de Pied.^a p.^r sua petição, (?)tro, disse Luis Roiz' Rebello em lugar do Procd.^{er}, q' se cumprisse a Ordem do Governo da India; e o m.^{mo} disse Ant.^o Per.^a Braga, porem se mandasse reconhecer o Barco se está capaz de fazer viagem; e o Juiz Ordnr.^o Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonseca, q' visto não estarem prez.^{em} os Officiaes proprietarios deste prez.^{em} Anno p.^r indispostos, se rezervasse p.^a a Vereação seg.^{em}; e o Vereador do mez disse, q' o seu voto he, q' se cumpra a Ordem do Governo da India, q' assim o quereria, e protestava: e de como assim votarão, fiz este termo, em q' se assinarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a q' o fiz escrever, e subscrevi. — Fran.^{co} X.^{er} Doutel — Ant.^o Per.^a Braga — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonseca — Luis Roiz' Rebello.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1744

Termo sobre varios Despachos á diff.^{tes} petiçoens

Aos 4 dias do Mez de Novembro de 1744 annos, nesta Cid.^e de Macás do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, achando-se enfermo o Vereador Fran.^{co} Correa de Liger, e o Procd.^{er} M.^{el} da S.^a Mrz', e pelas suas enfermid.^{es} impedidos de rezidirem na Vereação, forão chamados p.^a substituirem os d.^{os} lugares Ant.^o Correa de Souza, e Ant.^o Aires Ferr.^a, este no de Procd.^{er}, e aquelle no de Vereador, como Officiaes, q'^o servirão os d.^{os} Officios o Anno proximo passado de 1743, conforme o estillo, q'^o se pratica em semelhante cazo, e assim completo o numero dos Officiaes, p.^a se proceder a Vereação, se tratarão nella os particulares, que se seguem.

Foi lida huma petição de M.^{el} Vict.^{to} Roza, reprezentando ao Senado a incapacid.^e do seu Barco N. S. de Piedade, nomeado p.^r Pauta, q'^o se abrio, p.^a viagem de Timor, e p.^r assim estar, e não poder fazer a d.^a Viagem, ajustara com Ant.^o Jozé da Costa, p.^a q'^o o seu Barco N. S. de Amparo a fizesse, pedindo ao Senado aprovação do d.^o ajuste — Despacho — Pela notoria incapacid.^e do Barco do supp.^{er} N. S. de Pied., e conhecida suficiencia do q'^o p.^r ajuste reprezenta, aprova este Senado o ajuste feito pelos supp.^{er} p.^a conseguir a Viagem de Timor o Barco N. S. de Amparo. Foi lida outra petição do d.^o M.^{el} Vict.^o Roza, em q'^o faz prez.^{te} huma judicial justificação, pela qual faz certa a incapacid.^e do seu Barco N. S. de Pied., nomeado na Pauta p.^a viagem de Timor, e . . . p.^r este motivo se ajustara com Ant.^o Jozé da Costa, p.^a q'^o o seu Barco N. S. de Amparo a fizesse, e assim tem reprezentado p.^r sua petição, p.^a q'^o o Senado aprovasse o d.^o ajuste, e está a d.^a petição no Senado, requerendo lha dispachasse. — Despacho — Em attenção ao q'^o o Supp.^{er} reprezenta e pelo q'^o faz certo cõ a justificação (sic.) junta, se lhe tem conferido na petição, q'^o refere ficar nesta Meza. E por aqui se deo a d.^a Vereação p.^r acabada, em fé do q'^o os d.^{os} Ministros, e Officiaes se assignarão comigo M.^{el} Pires de Moura Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a q'^o fiz escrever, subscrevi, e assinei. M.^{el} Pires de Moura. — Correa — Costa — Nogueira — Aires.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1745

Termo sobre huma Ordem de S. Magestade

Aos 29 dias do Mez de Novembro de 1745 Annos, nesta Cid.^a de Macao do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste prez.^{te} Anno servem, forão convocados os homens bons, aos quaes propôz o Vereador do Mez Ant.^o Correa de Souza, serem S. mr.^{ess} chamados p.^a ouvirem, e votarem sobre Carta, e Ordem de S. Mag.^a q' D.^a G.^a, a qual fica registada no L.^o das Cartas, e Ordens; a qual sendo ouvida, forão todos de parecer uniformem.^{re} se executisse o q' S. Mag.^a Determina sobre a Festa do Corpo de Deos ser transferida: p.^r bem do q' fiz este termo, donde se assiguarão os d.^{os} Ministros, e Officiaes, e os d.^{os} homens bons do seu Conselho. Eu Thomáz da Cunha e Cerqueira Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, q' o escrevi. — Correa — Matta — Silveira — André — Martins — M.^{el} Correa de Lacerda — Ant.^o Aires Ferr.^a — João Antunes — Luis Roiz' Rebello — M.^{el} Leite Per.^a — Jozé Roiz' da Costa — Jeronimo Carv.^o de Moraes — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonseca — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — M.^{el} da Rocha — M.^{el} Amaro Silva — M.^{el} Fr.^{co} Borges.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1746

Termo sobre a admissão de hum Cirurgião

Aos 10 dias do Mez de Setembro de 1746 annos, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, e juntos os homens bons do seu Conselho, propôz o Vereador do mez Luis Coelho, forão Smr.^{em} convocados a este Senado p.^a admitirmos hum Cirurgião nesta Cid.^e, pago cõ o partido de 300 taeis p.^r anno, p.^a o d.^o assistir com as m.^{mas} condiçõens, como se consertou com o Cirurgião Frances Jacob de Vandermond, visto nos ser nesta Cid.^e tão necessário de hum Cirurgião, assim p.^a acudir as curas dos Moradores, e mais pessoas como p.^a poder acudir em qualq.^r occaçao a algum China ferido pelos Moradores; e todos de uniforme parecer se assentaria fizesse o d.^o partido p.^a ficar o d.^o Cirurgião João Frane.^o Mrs^r. Em fé do q' fiz este termo de Conselho, onde se assignarão os d.^{os} Ministros, e Officiaes, e seus homens bons do seu Conselho. Eu Thomáz da Cunha e Cerqr.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q'^r o escrevi. — Luis Coelho — João da Costa — Manoel da Rocha — M.^{el} de Moraes — Simão Vic.^{te} Roza — Jeronimo Carv.^o de Moraes — Jozé Roiz^r da Costa — M.^{el} Montr.^o Silva — Pedro Rornano — Feliciano da S.^a Montr.^o — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonceca — M.^{el} da Silva — M.^{el} Pires.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1746

Termo sobre huma Ordem do Exmo S.^r Marques de Loriçal, p.^a não haver preferencia

Aos 15 dias do Mez de Outubro de 1746 Annos, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^º Anno servem, e juntos a maior parte dos seus homens bons, propôz o Vereador do mez Luis Coelho, forão S. mr.^{ess} convocados a este Senado, p.^a fazermos observar huma Ordem do Illmo e Exmo S.^r Marques de Louriçal, em q' prudentém.^{te} nos aconselha p.^a nesta Cid.^e não haver perferencia, visto ser terra, q' não vivem se-
não de Commericio, e quasi todos os pleitos se movem de dinheiros de Respondencia,
e outros Negocios semelhantes, e p.^r evitar dezunioens entre os m.^{ess} Moradores, q'
he do q' cauza dezunioens a d.^a preferencia; e sendo p.^r todos bem entendidos a sus-
tancia da d.^a Carta, forão todos de uniforme parecer, p.^a q' de hoje em diante se
observe a d.^a Ordem, e q' não haja mais preferencias em letigios de dinheiro, e haver
a rata p.^r quantid.^e, p.^r bem do qual assento, fiz este termo, donde se assignarão os
d.^{os} Ministros, e Officiaes, e os homens bons do seu Conselho. Eu Thomáz da Cu-
nha Cerqr.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, q' o escrevi — Luis Coelho — Simão Vic.^{te} Roza — Manoel de Moraes — Jozé da Costa — M.^{el} da Rocha — M.^{el} de Sz.^a
Cordeiro — M.^{el} Montr.^o Silva — Jeronimo Carv.^o de Moraes — Pedro Romano —
Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonseca — Feliciano da S.^a Montr.^o — M.^{el} da S.^a Mrz.
— M.^{el} Fernandes — Ant.^o Ferr.^a da S.^a — Jozé Roiz^a da Costa — Ant.^o Per.^a Braga.

Está conforme. — José Joaq.^{ss} Barros. D.^o Escrivão.

1746

Termo sobre os Direitos das Viagens de Timor, e Manilla

Aos 15 dias do Mez de Outubro de 1746 annos, nesta Cid.^a do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, e juntos them os homens bons do seu Conselho, propôz o Vereador do Mez Luis Coelho, forão Vm.^{ss} convocados p.^a assentarmos tbem sobre a Viagem de Timor, e Manilla, a respeito dos Direitos, q' se devião pagar os q' fizessem as d.^a Viagens; e como ate agora se paga 13 p.^r Ct.^r das fazd.^s nas d.^a Viagens, e sendo ellas mui alcançadas a respeito das m.^{ta} Navegaçõens, q' vão aos d.^{os} Portos, e como antigam.^{te} não havia Direitos na Praça assim da entrada, como da sahida, p.^r cujo motivo se pagavão os 13 p.^r Ct.^r, incluindo nelles os quintos, e como há annos a esta parte, q' os Navios q'^r vão a Timor pagão exorbitantes Direitos da entrada, como da sahida p.^r cujo motivo... aos Mercadores, q' queirão fazer essas viagens: se assentou nesta Meza com o Conselho dos seus homens bons, q' as fazd.^s das d.^a Viagens de Timor, e Manilla se não pagasse mais de Direitos das fazd.^s, q' trouxerem, do q'^r a 8 p.^r Ct.^r, incluidos os quintos nos d.^{os} 8 p.^r Ct.^r de Direitos; e como se assentou todo o relatado fiz este termo, donde se assignarão os d.^{os} Ministros, Officiaes, e homens bons do seu Conselho. Eu Thomáz da Cunha Cerqr.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi. — Luis Coelho — João da Costa — Manoel da Rocha — M.^{el} de Moraes — Simão Vict.^o Roza — M.^{el} de Sz.^a Cordeiro — Jeronimo Carv.^o de Moraes — Pedro Romano — Bernd.^a Nogr.^a Carv.^o da Fonseca — M.^{el} Montr.^o Silva — Feliciano da S.^a Montr.^o — M.^{el} Fernandes — M.^{el} da S.^a Mrz'. — Ant.^o Ferr.^a da Silva — Jozé Roiz' da Costa — Ant.^o Per.^a Braga.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1746

Termo sobre o Ordenado do Cirurgião
desta Cidade, e &c.

Aos 23 dias do Mez de Novembro de 1746 annos, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, estando em Meza de Vereação, foi convocado a esta Caza da Cam.^a o Licienciado João Franc.^o Mrz., com o qual se assentou tudo o q' contem neste termo. Primeiro, q' será este Senado obrig.^o a pagar-lhe 300 tucis p.^r anno p.^a sua assistencia, e a d.^a q.th dada p.^r quartel. A segd.^a, se lhe não tirará Direitos dos Medicam.^{tos}, q' elle d.^o Fizico mandasse vir de fora da terra. A terceira, q' este Senado será obrig.^o a dar-lhe a paga deste primr.^o Anno adiantada, p.^a elle comprar Medicam.^{tos}, e o d.^o Cirurgião, ou Fizico será obrigado a curar as Cazas dos homens bons deste Conselho, e suas familias, sem se lhe pagar couza alguma das suas vizitas, e a mais gente será conforme se concertarem entre elles. Segd.^a, q' será obrig.^o o d.^o Fizico a vizitar os P.^{ss} de S.^m Fran.^{co} sem se lhes levar couza alguma das vizitas. Terceiro, q' será elle d.^o Fizico obrig.^o a ficar tres Annos nesta Cid.^e, sem q' deste limite possa sahir fora da terra sem licença deste Senado; e tudo qt.^o fica neste termo rellato, prometteo o d.^o Fizico de assim o cumprir, e guardar inteiram.^o, como tbem este Senado promette de assim o guardar; e pelo Juiz Ordn.^o Manoel da Rocha foi dado o Juram.^{to} dos St.^{os} Evangelhos ao d.^o Fizico, p.^a fazer bem, e inteiram.^o a sua obrigaçao, p.^t bem do q' fiz este termo, onde se assignario os d.^{os} Ministros, e Officiaes. Eu Thomiz da Cunha Cerqr.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi — Coelho — Costa — Rocha — Moraes — Martins — João Fran.^{co} Martins.

Está conforme. — Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.



“...bem sei os mísseis e morgados obertos, “ que obertos se tem obertos etc...” que os “...que os virão “ a de obertos ou os que “ o obertos a morrer os que...” etc...” nascem etc “ que “ o de obertos “ o obertos a morrer os que...” — edictos etc...” levando o sup “...nos obertos a juntar “ que “ o oberto...” — que “ o de obertos —...” levando o sup “...nos obertos a juntar “ que “ o oberto...” — que “ o de obertos —...” — que “ o de obertos —...”

1746

Termo sobre os Direitos de Calim, e &.^a

Aos 29 dias do Mes de Dezbr.^o de 1746 Annos, nesta Cid.^a de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, estando em Meza de Vereação, prezidindo o Vereador do mez Luis Coelho, o qual fez a proposta na mancira seg.^{as} — Forão Vm.^{as} convocados a esta Caza da Cam.^a p.^a assentarmos se o Caleim devia pagar como fazd.^a fina, o que ouvido p.^r todos, e bem entendidos, assentão, q'^r o d.^o Caleim era fazd.^a fina, exceptuando Vict.^a da Matta, q'^r disse, q'^r o Caleim era fazd.^a grossa de sua natureza; e como fazd.^a fina ficou assentado neste Conselho de homens bons, e Povo principal, a quem se propôz o acima relatado, e depois de proposto, e assentado como fazd.^a fina: fez o m.^{mo} Vereador a pregunta se dos d.^{as} p.^r Ct.^{os} de Caleim, se devia dar hum a St.^a Caza da Mizrd.^a, e outro as Rd.^{as} M.^{as} da St.^a Clara, ao q'^r sendo p.^r todos bem entendidos, forão de parecer a mais votos, q'^r verá a ser fazd.^a fina, q'^r se peza p.^r balança, q'^r se não devia do d.^o Caleim tirar o p.^r Ct.^o a St.^a Caza de Mizrd.^a, nem as Rd.^{as} M.^{as} de St.^a Clara, só sim das fazd.^a grossas, q'^r pagão a 8 p.^r Ct.^o, q'^r destas fazd.^a se dará hum p.^r Ct.^o a St.^a Caza de Mizrd.^a e outro as Rd.^{as} Madres, exceptuando Jozé Roiz^r da Costa, e Vicente da Matta, q'^r forão de contr.^r parecer; e este termo não houve effeito no q'^r este Senado propôz p.^a o bem communum, e conservação della, e seus Morgadores, tudo a bem do Serviço de S. Mag.^a q'^r D.^s G.^e; e estando todos uniformes p.^a o referido neste termo, se levantarão Vic.^{ro} da Matta, a Ant.^o Aires Ferr.^a, e proferirão tão acerrimos em favor das Freiras, q'^r mostrarião mais serem Proed.^{as} das d.^{as} Madres, do q'^r Conselheiros deste Conselho, tudo p.^r suas conveniências, p.^r hum ter no d.^o Convento tres filhas Religiozas, e o outro p.^r meter outra filha no d.^o Mosteiro no dia seg.^{as}; e depois de terem alterado tudo, forão a Salla de fora arguir razoens em altas vozes com outros homens bons do seu Conselho, tudo p.^a levarem sua avante, em favor das Freiras, e a tudo este Senado concedeo, em Ordem a boa paz, mas protestou de correr as perdas, e danños,

q' este Senado teve na occazião prez.^{te}, fazendo averiguar o Calcim se he fazd.^a fina, ou grossa, e provado q' seja, ter este Senado jús p.^a haver dos supp.^{tes} as d.^s perdas, e damnos, de q' forão cauza: p.^r bem do q' fiz este termo. Eu Thomáz da Cunha e Cerqr.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Luis Coelho — João da Costa — M.^{el} de Moraes — M.^{el} da Rocha — Simão Vict.^e Roza — Andre Martins.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1747

Termo sobre Chapa do Mandarim de Hian-san

Aos 29 dias do mes de Março de 1747 annos, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, estando em Meza de Vereação, foi convocado o seu Conselho dos homens bons, e Prellados das Relligioens, e prezidindo o Vereador mais velho, M.^{el} Leite Per.^a; foi pelo d.^o Vereador propozto na mancira seg.^{ta}. — Forão Vm.^{cas} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a rezolvermos o q'^a devemos responder a huma Chapa do Mandarim de Hian-san, a qual depois de lida, e bem entendida p.^r todos, se assentaria de uniformes pareceres, q'^a p.^r em tanto se respondesse ao d.^o Mandarim, p.^a nos dar tempo athe o 1.^o da 3.^a Lua, p.^a se lhe responder a d.^a Chapa p.^r não podermos no tempo prez.^{ta}, p.^r ser da Nossa Semana Santa: e p.^r aqui se houve p.^r acabado o d.^o termo, p.^r bem do q'^a fiz este termo de Conselho, onde se assignarão os d.^{os} Ministros, e Officiaes, e o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹, q'^a them assistio no d.^o Conselho, assignou them neste termo junto com os Prellados, e homens bons do seu Conselho. Eu Thomáz da Cunha e Cerqr.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^a, que o escrevi. Se assentou mais no d.^o Conselho q'^a qd.^o fosse occaçião p.^a se responder a d.^a Chapa, como he licito, q'^a se respondesse em Caza do S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹, com mais quatro homens deste Conselho, a quem o d.^o S.^r Govd.^{or} lhe parecer ser da sua satisfação. Eu sobred.^o Escr.^m que o escrevi. — Cosme Damião Per.^a Pinto — M.^{el} Leite Per.^a — Pedro Romano — João Antunes — Ant.^o Per.^a Braga — Bernd.^o da S.^a Mrz' — Jeronimo Carv.^o da Moraes — Fr. M.^{el} da Conceição, Vigario — Fr. Jeronimo de St.^o Agost.^o, Prior — Fr. Jeronimo da Encarnaçao — Luis de Siqueira, V. Geral da China — Fran.^{ca} Alberto — João Duarte — Bento Ferrão — M.^{el} da Rocha — Simão Vict.^a Roza — M.^{el} Fernandes — M.^{el} de Moraes — Vict.^a da Matta — Ant.^o Aires Ferr.^a — Luis Coelho — Feliciano da S.^a Montr.^o — M.^{el} da S.^a Mrz' — M.^{el} Lopes — Ant.^o Jozé da Costa — Ant.^o Ferr.^a da S.^a — M.^{el} Fr.^{co} Borges — M.^{el} Duttra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1747

Termo sobre a Viagem de Timor
do Navio Amparo

Aos 14 dias do Mez de Outr.^o de 1747 annos, nesta Cid.^o de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste prez.^{te} Anno servem, e juntos os seus hornens bons, e Senrios dos Barcos, aos quaes propóz o Vereador do mez M.^{el} Leite Per.^a, serera S. mr.^{os} chamados p.^a se lhes propôr huma petição de Ant.^o Jozé da Costa, Senrio do Barco N. S. do Amparo, na qual supplicava a este Senado, o aliviasso da Viagem de Timor, a qual lhe sahio p.^r distribuiçao da Pauta; reprezentando, q' se conseguir a d.^a Viagem se lhe seguirão m.^{to} prejuízos, em razão de se acharem os seus Cabedaes retardados na Costa da India: e querendo este Senado de alguma sorte ver se isto podia ter algum remedio, convocou o seu Conselho, e assentáro junto com alguns Senrios dos Barcos, q' se devia dar cumprim.^o a abertura da Pauta, em q' o d.^o Ant.^o Jozé da Costa sahio nomeado, em razão do prejuízo, q' se pode seguir a outro qualq.^r q' de novam.^{te} for nomeado p.^r Pauta: e de como assim assentáro, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} da S.^a Mrz.^a Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, que o escrevi.—Manoel Leite Per.^a — Pedro Romano — Thomaz dos Reis Mrz.^a — Ant.^o Per.^a Braga — Simão Vict.^a Roza — João Bap.^a Lisboa — M.^{el} Montr.^a Silva — Jozé Roiz da Costa — M.^{el} Frz.^a — M.^{el} Fr.^{os} Borges — Bernd.^a Nogr.^a Carv.^a da Foncoca — Andre Mrz.^a — João Jozé de Mendonça — Manoel Duttra Vieira — Manoel de Souza Mrz.^a — Simão do Rozario.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1747

Termo sobre huma Carta do Exmo S.^r V. Rei
Marquez de Castello Novo

Aos 8 dias do Mez de Novbr.^o de 1747, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste prez.^o anno secrêvem neste Senado, forão convocados o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.ⁱ Ant.^o Jozé Telles de Menezes, e o Rd.^o P.^e M.^e Fr. Fran.^{co} de St.^o Agost.^o Relligiozo do N. P.^e S.^m Fran.^{co}, o q.^l veio a este Senado, como Procf.^{or} das Rd.^{as} M.^{as} de St.^a Clara; como pela procuraç^o, q' a este Senado apresentou, e os homens bons, ou parte delles do Conselho deste Senado, aos quaes propôz o Vereador mais velho M.^d Leite Per.^a, serem S. Snr.^a, Paternid.^{as} e Mr.^{as} chamados a esta Caza da Cam.^a, p.^a nella se lhes propor huma Carta do Illmo e Exmo S.^r V. Rei Marquez de Castello novo, na qual ordena se lhe informe sobre o q' a Cid.^e passada escreveo p.^a Goa, sobre as Relligiozas do Mostr.^o de S.^a Clara, p.^a o q' rogou este Senado them ao S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.ⁱ Ant.^o Joze Telles de Menezes, prezenciasse no nosso Conselho a rezoluç^o, q' se devia tomar p.^a o d.^o informe; a vista do q' se foi discutindo a propoziç^o, a qual p.^a se entrar na verdadr.^a intelligencia do q' se devia obrar, se lerão os termos, q' neste Senado se achão feitos, em ordem a consignação, q' este Senado, tem feito p.^a com as Relligiozas Madres, aos quaes em athé aqui se lhe tem dado o dividido cumprim.^o; e them se lerão os mais termos antigos antes de ser feita esta consignação, porq'. neste particular dessem todos, e votasssem naquillo, q' lhes parecessem ser mais acertado; e logo p.^r elles foi dito, q' se mantivesse os termos da d.^a consignação, e se não alterasse couza alguma, só sim se desse parte a S. Mag.^a El Rei Noso Senhor, e ao Illmo e Exmo S.^r Marquez V. Rei da India, de como as Relligiozas do Mosteiro de St.^a Clara sendo de proficioens mendicantes, chegão a lograr heranças, como disse Bernd.^o Nogr.^a de Carv.^o, e junto them, q' se declare o primr.^o termo, q' foi feito p.^a com as d.^{as} Relligiozas, e juntam.^{as} q' esta Cid.^e se achava exausta de Cabedaes, e them arezoou M.^d Montr.^o Silva, q' se deve ponderar, e dar parte a S. Mag.^a, e ao Illmo e Exmo S.^r Marquez V. Rei, em como o Senado passado informou com verd.^o ao d.^o S.^r V. Rei, e q' agora devia

o Senado prez.^{se} informar ao m.^{mo} S.^r V. Rei, o q^r as d.^s Rd.^{as} M.^{as} tem, e herdão, e entrão com dotes, e q^r nunca o Mosteiro de St.^a Clara emprestou nada ao Senado, q^r a elle lhe conste; seguindo tbem ao d.^s M.^{el} de Moraes, e os mais homens bons se comprometerão a conservação do termo, q^r se acha feito p.^a com as Rd.^{as} M.^{as}, e se lhe dé inteiro cumprim.^{to} como athé aqui se lhe tem dado; dando-se primr.^o parte a ElRei Nossa Senhor, e ao Illmo, e Exmo S.^r V. Rei p.^a haver o q^r determina sobre este particular, p.^r cuja decizão esperamos neste particular, e declarar mais o Rd.^o P.^r M.^r Fr. Fr.^{co} de St.^r Agostinho p.^r parte das Rd.^{as} M.^{as} de St.^a Clara, se dé sempre o devido cumprim.^{to} naquelle, q^r entre o Senado, e as d.^s Rd.^{as} M.^{as} foi capitulado: p.^r bem do q^r fiz este termo. Eu M.^{el} da S.^a Mrz.^r Alferes, e Escr.^m da Cam.^s que o escrevi. — Antonio Jozé Telles de Menezes — M.^{el} Leite Pereira — Pedro Romano — Thomáz dos Reis Mrz.^r — João Antunes — Fr. Fran.^{co} de S.^r Agostinho — Manoel Lopes — M.^{el} Fernandes — Andre Martins — Bernd.^o Nogr.^r Carv.^o de Fonceca — M.^{el} Montr.^r Silva — M.^{el} Fr.^{as} Borges — M.^{el} de Moraes — João Bap.^r Lisboa.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.*

1748

Termo sobre diferentes Chapas Chinas

Aos 23 dias do Mez de Julho de 1748 annos, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, e em lugar do Vereador Bernd.^o Nogr.^a Carv.^a da Fonseca, puchou o Senado da Cam.^a pelo Veread.^r immedioato, q' servic o Anno proximo passado a d.^a ocupação do Vereador M.^o Leite Pei.^a, em virtude da dispuzição da Lei, sendo prez.^m o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l Ant.^a Jozé Telles de Menezes, e os Rd.^{os} Prellados das Relligioens, e homens bons do nosso Conselho, aos quaes pio-pôz o Vereador do mez Luis Coelho, serem S. Sraria, Rd.^m Paternid.^{os}, e mr.^{os}, convocados a esta Caza da Cam.^a p.^a haver de lhes propor a repetição continuada de humas Chapas, expedidas pelos Tribunaes Sânicos, pedindo nellas, se lhes dé conta de doux Chinas, asseverando terem desaparecido nesta Cid.^a de Macão, com outras circunstancias, e razoens frivolas, a q' este Senado respondeo, pelas quaes se infere serem mais motivos, e pretestos p.^a nos perturbar, do q' verd.^e solida, circunstancia mui alheia neste particular, e se lhes deo a resposta seg.^{te} — que o Senado não tinha os d.^{os} Chinas p.^a lhe entregar, e q' naquelle noite, q' esprecavilo (sic.) na sua Chapa, se não tinha sapanhado nenhum China; não obstante esta resposta, segundarão segd.^a, e terceira vez, pedindo se lhes entregasse os d.^{os} Chinas, sem admittirem as razoens querentes, e eficazes, q' a nossa resposta continha, acabando finalm.^{te} com ameaças de prohibirem o mantim.^o, e sustento, de q' tanto se caresse. Se assentou uniformem.^{te} lhes respondessemos o q' ja se lhe tinha repostado, porém com o accessimo de lhe protestarmos huma, e m.^{tas} vezes, q' nos não pertube a páz publica, em q' nos achamos, pois he certo q' da nossa parte se não tem dado occasiõo o zello, com q' nos ameaçao; e como a hum excesso grande, se costuma seguir outro, lhe tornamos outra vez a pedir, q' nos não moleste com Chapas tão importunas, e nos deixem viver quieta, e pacificam.^{te}, sem alterarem neste particular couza alguma, o q' pelo contr.^o, q' não esperamos, ficarão os d.^{os} Mandarins sujeitos a dar conta ao seu Imperador dos damnos, e perdas, q' pelo seu movim.^o se originarem, pois he certo q' só dos d.^{os} Mandarins vem esta perturbaçao, com

q' nos ameaçôlo, das q' se poderão originar algumas estorçoens, ou ruinas de grande vexaçôlo, e p.^a q' estas não cheguem ao lamentavel fim, rogamos aos d.^{os} Mandarins se abstenhão neste particular, não nos molestando mais com semelhantes Chapas, p.^r serem alheias de toda a razão. E assentou mais o d.^o Conselho em prezença do S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ e Rmos Prellados, q' qd.^o neste particular se movesse mais alguma couza, se comprometêlo a estrapôr aquillo, q' o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹, e Senado dispuzesse neste particular e como assim assentâro, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{el} da S.^a Mrz'. Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Antonio Jozé Telles de Menezes — Luis Coelho — M.^{el} Leite Per.^a — Joaq.^m Jozé de Mendonça — Jozé Coelho — João Ribr.^o Guimaraens — Andre Mrz' — Fr. Manoel da Conceição, Vigr.^o — Fr. M.^{el} dos Remedios, Prior — Fr. Jeronimo da Encarnação, G.sm — Luis de Siqueira, V. Prov.^{el} da China — Por commissão do Rd.^o Prov.^{el} do Japão, o P.^r Ign.^{co} Chrispim — Ant.^o Pires — Jeronimo Carv.^o de Moraes — Pedro Romano — M.^{el} Montr.^o Silva — M.^{el} da Rocha — Simão Vic.^o Roza — Thomaz dos Reis Martins — M.^{el} Fernandes — João Bap.^{ta} Lisboa — M.^{el} Dutra Vieira.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.*

1748

**Termo sobre a reforma da existencia dos
Chinas nesta Cid.^e**

Aos 9 dias do Mez de Agosto de 1748 annos, nesta Cid.^e de Macão do Nrome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos a maior parte dos Ministros, e Officias, q' neste prez.^e Anno servem, prez.^{te} o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ Ant.^o Jozé Telles de Menezes, e os Rd.^{os} Prellados das Relligioens, e maüs homens bons de nosso Conselho, aos quaes propôz o Vereador do mez Luis Coelho, serem S. Snria, Paternid.^o, e Mrc.^o convocados a esta Caza da Cam.^a p.^a nella se lhes propôr a nova reforma, q' pertendemos fazer, em ordem a existencia, q' devem ter de hoje em diante os Chinas, q' houverem de viver nesta Cid.^e, cuja formalid.^e deve ser a seg.^{te} = e vem a ser, q' nenhum possuidor de Chales, ou Boticas e Cazas as podem allugar a China algum, excepto aquelles, q' tem trato nas couzas comestiveis, entrando them neste numero os Chinas, de q' se carece p.^a os Ministerios da terra, como são Pedreiros, Carpinteiros, Ferreiros, Cobreiros, e os mais Officios, q' se precizarem p.^a o serviso da terra, p.^a o q' deve preceder hum exacto exame dos Chinas, q' entarem de novam.^{te}, como them aquelles q' de prez.^{te} existem advertindo q' p.^a esta circunstancia se porem em bom regimen os devem ir aquartelando o mais q' for possivel no destricto do Vazar grande, p.^a q' desta sorte fique a Cid.^e mais livre da sua continuaç^o, e molestias, q' costumão cauzar, e dando-se principio a isto se irão alienando pelo tempo adiante as mais difficultades, q' se offerecerem, e them se concordou em ser mui util, e conveniente o muro, q' se pertende fazer, em ordem a evitar os continuos embarques, e desembarques, q' os d.^{os} Chinas costumão fazer na distancia, q.^r vai desde as Cazas de Ant.^o Jozé da Costa, em thé o gude da Praia piquena, e p.^a q' esta obra se facilitasse, forão them de parecer se demulissem algumas caziñas, q' se achão em frente daquelle beiramar, dando faculd.^e a este Senado p.^a ha ver de o fazer, p.^r ser assim conveniente a destribuição do bem commun, em cumprim.^{te} de cuja circunstancia se deve uzar de toda aquella pedra, q' se for descubrindo no demolim.^{te} das d.^{as} caziñas; como them de alguma, q' se achar solta na d.^a circunferencia, em ordem a reformação do Muro, q' se pertende fazer; não du-

vidando them q' em serviço do bem commun se entre a demolir as cazinhas, os Chales, q' este Senado entender ser em prejuizo da conservação da Cid.^a; concordando them q' se tapassem becos, e travessas, q' servem de prejuizo, pela pessima continuação de entradas, e saídas, e se entenderem a mais, q' fora do Vazar grd.^a, não haverá botica alguma de China p.^a venda de couza alguma comestiva, ou bebida; them se assentou, q' pelas praias se não alluguem boticas algumas a Chinas, e esses ainda q' sejão officiaes, p.^r servirem de inconveniente a esta Cid.^a, e seu bem commun; e como assim assentarão, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} da S.^a Mrz'. Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. E assentou mais este Senado com o S.^a Govd.^{ee} e Cap.^m G.^l, q' todo aquele Serrio de Chales, Boticas, e Cazas, q' fizer pelo contr.^o, lhes serão vendidos os d.^{os} Chales, Boticas, e Cazas em publico Leilão, e o producto será aplicado p.^a a redificação, das Fortalezas de S. Mag.^a q' D.^a G.^a, Eu Mrz d.^o Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q^o o escrevi. — Ant.^o Jozé Telles de Menezes — Luis Coelho — Joaq.^m Jozé de Mendonça — M.^{el} Leite Per.^a — João Ribr.^o Guimaraens — Andre Mrz' — Fr. M.^{el} da Conceição, Vig.^o — Fr. M.^{el} dos Remedios, Prior — Fr. Pedro da Graça, Commissr.^o — Fr. Fran.^o de St.^a Agostinho — Fran.^c Alberto — Ant.^o Peres — Jeronimo Carv.^o de Moraes — M.^{el} da Rocha — M.^{el} Lopes — José Roiz' da Costa — João Bap.^a Lisboa — Pedro Romano — M.^{el} Fernandes — Manoel Monteiro Silva — Manoel Dutra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

NOTA — Este termo já foi publicado na pág. 219 do N.^o 4 do Vol. II — Abril de 1930 — desta revista.

1748

Termo sobre a dezistencia do Cirurgião do partido desta Cidade

Aos 2 dias do Mez de Outubro de 1748 annos, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiais, q' este prez.^{te} Anno servem, estando em Meza de Vereação, houve vir a ella huma petição de João Fran.^{co} Mrz', Cirurgião do partido desta Cid.^a, na qual pedia ao Senado fosse servido aceitar a sua dezistencia, visto lhe faltar ainda hum anno p.^a o cumprim.^{to} de tres Annos, a q' está obrig.^o: a qual sendo ouvido p.^r todos, se assentou, se aceitasse a sua dezistencia, visto pedilla: e them se assentou logo q' p.^a esta Cid.^a não ficar sem Cirurgião p.^a acudir aos enfermos della, se chamassem ao Cirurgião Frances Jorge Moulim; o qual sendo chamdo a este Senado, e lhe propôz pelo Vereador do Mez Joaq.^m Jozé de Mendonça, ter sido chamado a esta Caza da Cam.^a, p.^a saber delle se queria aceitar o partido de Cirurgião desta Cid.^a: o que sendo ouvido pelo d.^o, disse q' não se offerecia duvida aceitar a d.^a ocupação do Cirurgião, com as condiçoes feitas ao Cirurgião, q' foi João Fre.^o Mrz', como consta do termo feito a f.⁽¹⁾ e de como assim aceitou a d.^a ocupação, fiz este termo adonde se assignarão os d.^{os} Ministros, e Officiais, e o d.^o Cirurgião Jorge Moulim. Eu M.^{el} da S.^a Mrz'. Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, que o escrevi. — Joaq.^m Jozé de Mendonça — Luis Coelho — Jozé Coelho — João Ribr.^o Guimaraens — Andre Mrz' — Jorge Moullim.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

(1) Ver pag. 242 deste número.

1748

Termo sobre o requerim.^{to} do Polvorista
Domg.^{os} Roiz'.

Aos 31 dias do Mez de Outbr.^o de 1748 annos, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste prez.^{te} anno servem, estando em Meza de Vereação, houve ler-se huma petição de Domg.^{os} Roiz', homem Portuguez, q' de prez.^{te} se recolheu da Costa da India com sua familia, na qual pedia a este Senado fosse servido admittilo p.^r Polvorista p.^r ser da sua profissão: e attendendo este Senado ao seu requerim.^{to}, houve p.^r bem admittillo na d.^a ocupação de Polvorista, com as condiçōens seg.^{tos} — que será obrig.^o o d.^o Polvorista a dar toda a polvora, q' a este Senado for preciza, pelo preço, q' se costuma vender na Corte, e Cid.^e de Goa, e outro sim se obrigou elle d.^o a não vender polvora alguma a qualq.^r pessoa de qualq.^r qualid.^r, q' seja, sem q' primr.^o o faça prez.^{te} a este Senado, p.^r o m.^{mo} o haver p.^r bem, e fazendo pelo contr.^o, se lhe tomará p.^r perdida outra tanta porção, q'^{ta} constar a este Senado ter vendido; e de como se obrigou o d.^o Polvorista ás d.^a condiçōens acima, lhe deo este Senado p.^r emprestimo 500 taeis em dinheiro, p.^r o ir discontando na d.^a polvora pelo d.^o preço de Goa, e mandando o d.^o Polvorista vir alguns materiaes de fora p.^r sua conta, este Senado lhos dará livres de Direitos, q' lhe pertencer: e de como assim assentáraõ, fiz este termo, em q'^{ta} os d.^{os} Ministros, e Officiaes se assignarão, e o d.^o Polvorista Domg.^{os} Roiz'. Eu M.^{el} da S.^a Mrz'. Alferes, e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^e que o escrevi. — Joaq.^m Jozé de Mendonça — Luis Coelho — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonceca — Jozé Coelho — João Ribr.^o Guimaraens — Andre Martins — Domingos Rodrigues.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1748

Termo sobre impedim.^{to} da subida das fazd.^s,
p.^a Cantão, e &.^a

Aos 30 dias do Mez de Novbr.^a de 1748 annos, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officizes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes propôz o Vereador mais velho Luis Coelho, serem S. mrc.^{ess} chamados a esta da Cam.^a p.^a se lhes fazer prez.^{te}, de como estavão as fazd.^s sem se despacharem, assim nesta Cid.^e, como em Cantão p.^r ordem do V. Rei o Sunto de Cantão, a respeito de huma estacada, q'^r o Hopú, q'^r assiste nesta Cid.^e ia fazendo a sua porta ato o muro, q'^r fica de fronte, e como esta fosse desfeita aos 14 deste corr.^{te} mez de noite, p.^r ordem do S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cid.^e, do q'^r rezultou ir o Hopú p.^a Cantão dar parte ao V. Rei o Suntó; p.^r cujo motivo mandou o d.^o V. Rei o Suntó impedir p.^r Chapa o despacho das d.^s fazd.^s, como them os despachos dos Barcos; e entrando este Senado em delligencia de acabar com o d.^o Hopú p.^r via dos Mercadores Chinas, a q'^r não houvesse a d.^a estacada p.^r tomar a rua corr.^{te}, e indo os d.^{os} Mercadores a fallar com o d.^o Hopú sobre m.^{mo} negocio, dissrão, q'^r o d.^o Hopú lhes respondera, q'^r mandou levantar a estacada, não era couza nova, porq.^r em outro tempo tinha havido no m.^{mo} lugar a d.^a estacada, e q'^r p.^a maior certeza ainda se achavão alguns pedaços de pão enterrados, e q'^r queria a d.^a estacada, deixando portas sufficientes p.^a a serventia da m.^{ma} rua do tamanho das portas da Cid.^e; e q'^r de outra sorte não havia ceder: a vista do q'^r, pedimos a Vm.^{ess} se sirvão dar seus pareceres, em ordem ao bem commun dests Cid.^e, attendendo as ruinas, q'^r ameaçao: p.^a o q'^r assentarrão todos uniformem.^{te}, q'^r dos maiores males se devia escolher o menor, visto nô termos forças sufficientes p.^a evitar o d.^o damno, e q'^r este Senado escrevesse ao S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ a que desse faculd.^a a este Senado p.^a deixar levantar a d.^a estacada, visto as consequencias, q'^r se seguem; e de como assim assentarrão fia este termo, em q'^r todos se assignarão. Eu M.^{el} da S.^a Mrz.^r Alferes, e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^e que o escrevi. — Luis Coelho — Joaq.^m Jozé de Mendonça — Bernardo Nogr.^a Carv.^r da Fonceca — Jozé Coelho — João Ribr.^r Guimaraens — Andre Martins — M.^{el} Leite Pereira — Jeronimo Carv.^r de Moraes — M.^{el} da Rocha — João Bap.^{ts} Lisboa — M.^{el} Montr.^r Silva — M.^{el} Lopes — M.^{el} Frz. — Antonio Per.^a Braga — Pedro Romano — M.^{el} Dutra Vieira — M.^{el} de Coito.

Está conforme. — Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1748

Termo sobre o assumpto acima referido

Aos 4 dias do Mez de Dezembro de 1748 annos, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Oficiais, q' neste d.^o Anno servem neste Senado férão convocados o Exmo e Rmo S.^r D. Fr. Hillario de St.^a Roza Bispo desta Cid.^e de Macio, Prellados das Relligioens, e homens bons do seu Conselho, aos quaes juntos, propóz o Vereador mais velho Luis Coelho, serem S. Exa. Rm.^a, Rd.^{as} Paternid.^{as}, e Mr.^{as} convocados a esta Caza da Cam.^a, p.^a se lhes fazer prez.^{to} sobre a delligencia, q' este Senado tem feito, assim com o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, como com o Hopú a respeito da estacada, q' se lhe demolio; a vista do q', pedimos a V. Ex.^a Rma., e Rd.^{as} Paternid.^{as}, e Mr.^{as} se sirvão dar seus pareceres, em ordem ao bem commun destas Cid.^e; a vista do q', assentário, q' o Hopú fizesse a estacada de sorte q' ficasse passagem p.^a huma, e outra parte, e q' não podendo ser desta sorte, q' se ficasse a d.^a estacada na forma q' o Hopú quizer, meram.^{to} p.^r remir a avexação desta Cid.^e, com a condição, q' o Senado mandasse pessoas capazes a Goa a dar conta ao Illmo e Exmo S.^r V. Rei da India do estado espiritual, e temporal, em que se acha esta Cid.^e; e q' o Nobre Senado reprezentasse ao S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l esta m.^{ma} rezolução, pedindo-lhe quizesse convir nisto mesmo p.^r serviço de Deos nosso Senhor, e de S. Mag.^r q' D.^s G.^r e bem commun destas Cidades. E de como assim assentáro fiz este termo, em q' se assignou o d.^o Exmo e Rmo S.^r Bispo, Prellados, homens bons, e Senado. Eu M.^{el} de S.^a Mrz^o, Alferes e Escr.^m da Cam.^a desta Cid.^e quo o escrevi. — Bispo de Macio — Luis Coelho — Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da Fonceca — Joaq.^m Jozé da Mendonça — Jozé Coelho — João Ribr.^o Guimaraens — Andre Mrz^o. — Fr. M.^{el} de Conceição, Vig.^{to} — Fr. M.^{el} dos Remedios, Prior — Fr. Pedro da N. S. da Graça, Commissr.^o — Fr. Fortunato do Nacim.^o — P.^r Guardiilo, Fran.^{co} Alberto — Jozé Pinheiro — Martinho Correa — M.^{el} da Rocha — Ant.^o Per.^a Braga — Jeronimo Carv.^o de Moraes — M.^{el} Leite Per.^a — M.^{el} Lopes — M.^{el} Montr.^o Silva — M.^{el} Frz^o. — Simão Vic.^{to} Roza — Jozé Roiz^o da Costa — Pedro Romano — M.^{el} Frz^o. Salgado.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

ÍNDICE

- Termo sobre a Alvidração do Navio S.^o Paulo. pg. 193.
- Termo sobre o requerim.^{to} de D. Izabel da Cunha p.^a se retirar com a sua Familia p.^a a Cap.^l de Goa. pg. 194.
- Termo sobre a proposta do Govd.^{or} e Cap.^m G.^l pg. 195.
- Termo da assento sobre o p.^r Ct.^o q' se hade dar as Relligiozas de Santa Clara pg. 197.
- Termo sobre a necessid.^e de prata p.^a as despezas da Cid.^o pg. 199.
- Termo sobre a duvida em q' se acha sobre os p.^r Ct.^{os}, q' se costuma dar a Mizrd.^a e Relligiozas da St.^a Clara. pg. 200.
- Termo sobre a Alvidração do Barco N. S. da Conceição. pg. 201.
- Termo sobre a Alvidração da chalupa de M.st Jorge de Moraes. pg. 202.
- Termo sobre a petição de Feliciano da S.^a Monteiro. pg. 203.
- Termo sobre a petição de M.st Jorge Carv.^o e Moraes. pg. 205.
- Termo sobre os p.^r Ct.^{os} p.^a Direitos do Anno seguinte. pg. 207.
- Termo sobre os dous Capitaens de duas Champanhas. pg. 208.
- Termo sobre as duvidas na expedição do Barco Galiota. pg. 209.
- Termo sobre socorrer a Capital de Goa. pg. 211.
- Termo sobre os p.^r Ct.^{os} p.^a Direitos. pg. 213.
- Termo sobre se dar 100 taels p.^r anno de paga ao Juiz dos Orphaons. pg. 214.
- Termo de Juram.^{to} a Ant.^a Ferr.^a p.^r Officio de Juiz Ordinario. pg. 215.
- Termo sobre a ordem do Illmo e Exmo Conde V. Rei acerca da Abertura dos Pelouros. pg. 216.
- Termo sobre os por centos p.^a Direitos. pg. 218.
- Termo sobre o não servir de Porteiro da Cam.^a José Tristão pelos motivos abaixo declarados. pg. 219.
- Termo de Alvidração da Chalupa St.^a Agostinho. pg. 220.
- Termo sobre a precizão de dinheiro p.^a despezas deste Senado. pg. 221.

- Termo da Alvidração do Barco N. S. do Amparo. pg. 222.
Termo sobre a reprezentação dos Sobre-cargas da Náo S.^m Pedro, e S.^m João Bap.^{ta}, q' nesta prez.^{ta} Monção veio da Costa de Lisboa. pg. 223.
Termo sobre a Congrua do Exmo Bispo D. Fr. Hilaris de Santa Roza. pg. 225.
Termo sobre o requerim.^{to} dos Admíntd.^{es} da Nova Comp.^a de Portugal. pg. 226.
Termo sobre os Direitos de algumas bagatellas, se dar livre. pg. 227.
Termo sobre o morte de hum China feita p.^r hum Marinheiro p.^r nome Anselmo. pg. 228.
Termo sobre o mesmo assumpto do termo antecedente. pg. 230.
Termo sobre a dívida, q' este Senado tem com a Santa Caza da Misericordia. pg. 232.
Termo sobre a Elleição de 4 pessoas p.^a decizão de matérias Sinicas. pg. 235.
Termo sobre Alvidração do Barco N. S. de Piedade. pg. 236.
Termo sobre varios Despachos á diff^{tes} petiçōes. pg. 237.
Termo sobre huma Ordem de S. Magestade. pg. 238.
Termo sobre a admissão de hum Cirurgião. pg. 239.
Termo sobre huma Ordem do Exmo. S.^r Marques de Loriçal, p.^a não haver preferencia. pg. 240.
Termo sobre os Direitos das Viagens de Timor, e Manilla. pg. 241.
Termo sobre o Ordenado do Cirurgião desta Cidade, e &.^a pg. 242.
Termo sobre os Direitos de Calim, e &.^a pg. 243.
Termo sobre Chapa do Mandarim de Hian-san. pg. 245.
Termo sobre a Viagem de Timor do Navio Amparo. pg. 246.
Termo sobre huma Carta do Exmo Sr V. Rei Marquez de Castello Novo. pg. 247.
Termo sobre diferentes Chapas Chinas. pg. 249.
Termo sobre a reforma da existencia dos Chinas nesta Cid.^e pg. 251.
Termo sobre a dezistencia do Cirurgião do Partido desta Cidade. pg. 253.
Termo sobre o requerim.^{to} do Polvorista Domg.^{ta} Roiz'. pg. 254.
Termo sobre impedim.^{to} da subida das fazd.^{as}, p.^a Cantão, e &.^a pg. 255.
Termo sobre o assumpto acima referido. pg. 256.